



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS**  
**DEPARTAMENTO DE ESTUDOS INTERDISCIPLINARES**  
**CURSO DE GESTÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS**

**JORGE GUILHERME OLIVEIRA PIMENTEL**

**ORÇAMENTO PÚBLICO: ANÁLISE DOS GASTOS DA FUNÇÃO ASSISTÊNCIA  
SOCIAL COM BASE NO PPA 2020-2023 NO CEARÁ.**

**FORTALEZA**  
**2025**

JORGE GUILHERME OLIVEIRA PIMENTEL

ORÇAMENTO PÚBLICO: ANÁLISE DOS GASTOS DA FUNÇÃO ASSISTÊNCIA  
SOCIAL COM BASE NO PPA 2020-2023 NO CEARÁ.

Trabalho de conclusão de curso (TCC) apresentado ao Departamento de Estudos Interdisciplinares, da Universidade Federal do Ceará, como parte dos requisitos necessários à obtenção do título de Bacharel em Gestão de Políticas Públicas.

Orientador: Prof. Dr Breno Aloísio Torres Duarte de Pinho

Aprovado em: 10/03/2025

BANCA EXAMINADORA

---

Prof. Dr. Breno Aloísio Torres Duarte de Pinho (Orientador)  
Universidade Federal do Ceará (UFC)

---

Prof. Dr. José Lenho Silva Diógenes  
Universidade Federal do Ceará (UFC)

---

Prof. Dr. Júlio Alfredo Racchumi Romero  
Universidade Federal do Ceará (UFC)

FORTALEZA

2025

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação  
Universidade Federal do Ceará  
Sistema de Bibliotecas

Gerada automaticamente pelo módulo Catalog, mediante os dados fornecidos pelo(a) autor(a)

---

P698o Pimentel, Jorge Guilherme Oliveira.

Orçamento público : análise dos gastos da função assistência social com base no PPA 2020-2023 no Ceará / Jorge Guilherme Oliveira Pimentel. – 2025.  
53 f.

Trabalho de Conclusão de Curso (graduação) – Universidade Federal do Ceará, Centro de Ciências Agrárias, Curso de Gestão de Políticas Públicas, Fortaleza, 2025.

Orientação: Prof. Dr. Breno Aloísio Torres Duarte de Pinho.

1. Políticas públicas. 2. Assistência social. 3. Plano plurianual. I. Título.

CDD 320.6

---

## **AGRADECIMENTOS:**

Primeiramente, agradeço a Deus por me guiar em todos os meus passos, incluindo a graduação. Deixo aqui meus sinceros votos de estima ao meu pai, José Ferreira Pimentel e minha mãe Liduina Oliveira dos Santos por me apoiarem na realização dessa conquista e por sempre persistirem no meu sucesso, seja pessoal ou profissional. Sem vocês não conseguiria ter ido tão longe e superado este desafio tão importante na minha vida.

Também não posso deixar de agradecer imensamente a minha irmã Júlia por ter me dado suporte tão necessário em meio aos desafios que surgiram durante minha carreira acadêmica.

Deixo aqui meus sinceros agradecimentos a todo corpo docente do curso de Gestão de Políticas Públicas, pois são profissionais excelentes que tem paixão pelo ensino, obrigado pela troca de conhecimento e amadurecimento que só a vivência no universo acadêmico pode proporcionar.

Manifesto votos de extrema gratidão por todo conhecimento ao qual me foi proporcionado vivenciar e me caracterizado como sujeito atuante na área de Políticas Públicas.

Agradeço também ao professor doutor Breno Aloísio Torres Pinho, o qual me acompanhou desde o início da graduação e me orientou na consecução desta pesquisa.

Por fim, obrigado aos colegas e amigos que fiz na minha trajetória no curso, pois tornaram-na mais leve e proporcionaram a concretização desta conquista.

**Resumo:** O presente estudo tem como objetivo analisar os gastos em políticas de assistência social no Ceará, focalizando no Plano Plurianual (PPA) de 2020 a 2023. A assistência social pode ser considerada como uma das áreas prioritárias para o Estado brasileiro, tendo como principal objetivo promover a inclusão social e reduzir as desigualdades. Para alcançar esse objetivo, é essencial que haja um planejamento adequado e uma alocação eficiente de recursos públicos. Esta pesquisa busca compreender como os gastos destinados à assistência social foram distribuídos ao longo do período, identificando possíveis mudanças de prioridades e padrões de aplicação que, conseqüentemente, impactam nas políticas públicas. Para tanto, serão utilizadas técnicas de estudo de políticas públicas e de orçamento, incluindo revisão bibliográfica e análise documental. Espera-se que os resultados desta pesquisa contribuam para o aprimoramento do planejamento e gestão dos recursos públicos destinados à assistência social, visando a garantir uma maior efetividade e equidade na prestação de serviços e benefícios sociais.

**Palavras-chave:** Políticas Públicas. Assistência Social. Plano Plurianual.

## **ABSTRACT**

This study aims to analyze social assistance policy expenditures in Ceará, focusing on the Multi-Year Plan (PPA) from 2020 to 2023. Social assistance can be considered one of the priority areas for the Brazilian State, with the primary objective of promoting social inclusion and reducing inequalities. To achieve this goal, adequate planning and efficient allocation of public resources are essential. This research seeks to understand how social assistance expenditures were distributed over the analyzed period, identifying possible shifts in priorities and investment patterns that consequently impact public policies. To this end, public policy and budget analysis techniques will be used, including a literature review and document analysis. The results of this research are expected to contribute to the improvement of planning and management of public resources allocated to social assistance, aiming to ensure greater effectiveness and equity in the provision of social services and benefits.

Keywords: Public Policies. Social Assistance. Pluriannual Plan.

## SUMÁRIO:

<b>1 INTRODUÇÃO.....</b>	<b>7</b>
<b>2 METODOLOGIA.....</b>	<b>11</b>
<b>3 CONTEXTUALIZAÇÃO HISTÓRICA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL NO BRASIL E NO CEARÁ.....</b>	<b>14</b>
<b>4 POLÍTICAS PÚBLICAS E ORÇAMENTO PÚBLICO BRASILEIRO.....</b>	<b>24</b>
<b>4.1 Políticas Públicas.....</b>	<b>24</b>
<b>4.2 Ciclo de Políticas Públicas.....</b>	<b>27</b>
<b>4.3 Orçamento Público.....</b>	<b>30</b>
<b>5.0 RESULTADOS.....</b>	<b>35</b>
<b>5.1 Montante do Gasto e Execução.....</b>	<b>36</b>
<b>5.2 Importância da Função .....</b>	<b>41</b>
<b>5.3 Programas da Função Assistência Social.....</b>	<b>44</b>
<b>6.0 CONSIDERAÇÕES FINAIS.....</b>	<b>49</b>
<b>REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS.....</b>	<b>51</b>

## 1 INTRODUÇÃO

A assistência social emerge como um pilar fundamental na garantia da equidade e do bem-estar social em uma sociedade. No contexto do orçamento público, a alocação de recursos para a assistência social desempenha um papel crucial na promoção da inclusão e na redução das desigualdades. Neste contexto, a discussão sobre a importância desse sistema de proteção social relacionada ao orçamento público torna-se essencial para se compreender os desafios enfrentados por governos na efetivação de políticas públicas que atendam às demandas das populações mais carentes.

Nesse ínterim, faz-se necessário compreender quais os obstáculos existentes nesse campo que impedem sua efetivação no contexto social. Dentre os que podem ser citados está a limitação de recursos disponíveis e a competição com outras áreas prioritárias, como saúde, educação e segurança. Além disso, a complexa amplitude das demandas sociais requer uma abordagem integrada e variada, o que exige uma gestão eficiente e transparente dos recursos públicos.

No Brasil, esse campo fundamenta a consecução de políticas públicas que visam promover a proteção social e a inclusão de indivíduos. Por meio de programas e serviços, busca-se garantir direitos e promover a igualdade, atuando tanto na prevenção quanto no enfrentamento de situações de risco e desigualdade. A assistência social no país é regida pela Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS), que estabelece princípios e diretrizes para sua organização e funcionamento, sendo desenvolvida em articulação com outras políticas sociais e setores da sociedade.

No Ceará, essa atividade assume uma importância ainda maior devido às particularidades socioeconômicas do estado, em que uma considerável parcela da população enfrenta desafios relacionados à pobreza, acesso limitado a serviços básicos e outras formas de exclusão social. De acordo com os dados disponibilizados pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (2021), o índice de desenvolvimento humano (IDH) do Estado do Ceará registrou o valor de (0,734), indicando um índice considerado baixo quando comparado a outras regiões do país no mesmo período. Esse número reafirma a necessidade de se concentrar gastos

públicos na esfera de proteção social, evidenciando a magnitude dos desafios sociais enfrentados no Estado. Uma abordagem estratégica aliada a um planejamento eficaz são essenciais para direcionar recursos de maneira a atender às demandas específicas da população, garantindo acesso a serviços e benefícios basilares para a inclusão.

Portanto, no que concerne ao vasto panorama que envolve a gestão pública, o planejamento orçamentário caracteriza-se como o fator primordial para o bom funcionamento e auxilia na efetivação da transparência das ações governamentais para a população. A assistência social é uma política pública fundamental que depende diretamente do orçamento para sua efetivação. Por meio de instrumentos como o Plano Plurianual (PPA) e as Leis Orçamentárias Anuais (LOAs), os recursos são planejados e alocados para financiar programas que garantem direitos básicos à população.

Destarte, este trabalho propõe um estudo sobre os gastos efetuados em políticas de assistência social, focalizando no Plano Plurianual (PPA) do período de 2020 a 2023 do Ceará. Este recorte temporal permitirá a observação das transformações e continuidades nas estratégias governamentais, evidenciando a trajetória das alocações de recursos para a esse setor.

Para alcançar o propósito desta pesquisa, foram adotados um objetivo geral e três objetivos específicos. Assim, o principal é analisar a execução orçamentária da função assistência social no PPA do quadriênio 2020-2023 no Ceará, que consiste em uma pesquisa sobre a categorização dessa despesa em programas específicos, projetos e ações relacionadas ao campo da assistência social, permitindo uma compreensão mais sólida das prioridades adotadas pelo Governo do Estado nesse segmento.

Dessa forma, o primeiro objetivo proposto será identificar os montantes orçamentários destinados à função, bem como sua execução no período de 04 anos. Esse objetivo justifica-se pela necessidade de compreender como os recursos públicos têm sido alocados e utilizados na área da assistência social, permitindo avaliar a eficácia da aplicação dos gastos.

Ademais, o segundo objetivo será apresentar a evolução dos valores que foram empenhados na despesa, comparando-os com os montantes de outras funções do Governo Estadual do Ceará. Esse objetivo ampliará a compreensão

acerca das lacunas existentes para ampliação desses montantes e auxiliará no estudo da capacidade governamental de execução ao longo do quadriênio.

Diante do exposto, o terceiro e último objetivo será a caracterização dos principais programas que compõem a Função Assistência Social. A justificativa para esse objetivo está na necessidade de compreender detalhadamente como os recursos destinados à função são direcionados e subdivididos, possibilitando realizar uma investigação mais precisa acerca da execução das políticas públicas vinculadas à área.

Identificar e caracterizar os programas é fundamental para avaliar o alinhamento entre as metas estabelecidas e os resultados alcançados, além de possibilitar a identificação do público-alvo atendido e as lacunas existentes. Esse levantamento contribui para evidenciar a trajetória de variação dos gastos realizados, promovendo transparência e proporcionando subsídios que visem a obter melhorias na alocação orçamentária e no planejamento realizado.

Isto posto, para consignar o desenvolvimento da presente monografia, optou-se por dividi-la em seis capítulos, iniciando-se por meio de uma introdução básica sobre a temática a ser analisada. No segundo capítulo será apresentada a metodologia adotada para consecução da pesquisa a partir da concepção de autores importantes, detalhando os métodos e técnicas utilizados para coleta, análise e interpretação dos dados. Serão descritos o tipo de pesquisa, as fontes de informações consultadas, como documentos oficiais, relatórios orçamentários e normativos.

Já no terceiro capítulo terá uma revisão bibliográfica abrangente sobre a temática em epígrafe, abordando suas nuances e incluindo na discussão como se concebe essa política no âmbito nacional e, por conseguinte, no âmbito estadual, com o fito de se fundamentar teoricamente o entendimento sobre a evolução, teorias e intervenções que sucederam no campo da assistência social.

Ademais, o quarto capítulo abordará o conceito de políticas públicas e sua relação com o orçamento público, enfatizando os instrumentos orçamentários, como o Plano Plurianual (PPA), as Leis de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e as Leis Orçamentárias Anuais (LOA), que estruturam o planejamento e a execução das políticas. Além disso, será aprofundada a discussão sobre o conceito de políticas públicas no contexto do orçamento público, com a apresentação de definições e

interpretações a partir da perspectiva de autores relevantes, oferecendo uma base teórica para o desenvolvimento da pesquisa.

Além disso, no quinto capítulo serão apresentados os resultados da pesquisa, destacando os principais pontos e interpretações realizadas ao longo do estudo, com ênfase nas implicações dos dados obtidos e nas contribuições para o campo das políticas públicas e da gestão orçamentária.

Em suma, no sexto e último capítulo será os das considerações finais, com breves comentários acerca dos resultados obtidos ao final do trabalho. Portanto, pode-se afirmar que a pesquisa não se limita apenas à descrição dos gastos, mas também busca debater sua concentração na despesa, a qual o Governo do Estado do Ceará é responsável. Dessa forma, a discussão dos resultados contemplará reflexões críticas e sugestões de aprimoramento nas políticas de assistência social, promovendo assim, contribuições relevantes para a gestão pública.

## 2 METODOLOGIA DE PESQUISA

A metodologia proposta para a consecução da presente pesquisa envolveu uma análise realizada baseando-se no orçamento público de assistência social no Ceará, focalizada no período do Plano Plurianual 2020-2023. Inicialmente, para se executar a pesquisa, optou-se por realizar uma revisão bibliográfica de materiais acadêmicos e científicos tais como artigos, sites educacionais e trabalhos acadêmicos que abordam a temática em epígrafe.

De acordo com Oliveira (2011, p. 07), "A metodologia literalmente refere-se ao estudo sistemático e lógico dos métodos empregados nas ciências, seus fundamentos, sua validade e sua relação com as teorias científicas". Nesse sentido, a metodologia não apenas orienta a seleção e aplicação dos métodos mais adequados, mas também contribui para a construção do conhecimento científico ao estabelecer a conexão entre teoria e prática, promovendo a validade e a confiabilidade dos resultados obtidos.

Dessa forma, para a execução do presente trabalho, a primeira metodologia empregada foi a pesquisa exploratória, que desempenhou um papel crucial na fase inicial de investigação. Por meio dela, apresentou-se o tema de forma abrangente, com o objetivo de diminuir as lacunas no conhecimento acerca da temática abordada, para por conseguinte, delimitar o escopo da pesquisa.

Esse método de pesquisa exploratória foi imprescindível para a definição dos objetivos do estudo, fornecendo uma base sólida para as etapas subsequentes da pesquisa. Além disso, a exploração inicial do tema por meio dessa abordagem permitiu uma melhor compreensão acerca da complexidade do assunto. Assim, a pesquisa exploratória foi importante para o sucesso e a qualidade do presente trabalho, proporcionando uma base sólida e bem fundamentada para a investigação.

Ademais, utilizou-se também a pesquisa bibliográfica que se mostrou necessária para a fundamentação teórica do estudo, proporcionando uma ampla revisão da literatura especializada e contribuindo significativamente para a construção do referencial teórico.

Na definição de Lakatos e Marconi (2005, p. 183) acerca da pesquisa bibliográfica:

Abrange toda bibliografia já tornada pública em relação ao tema estudado, desde publicações avulsas, boletins, jornais, revistas, livros, pesquisas, monografias, teses, materiais cartográficos, etc. A sua finalidade é colocar o pesquisador em contato direto com tudo o que foi escrito, dito ou filmado sobre determinado assunto.

Além disso, conforme afirma Gil (1994 apud Lima e Mito 2007, p. 04):

Portanto, a pesquisa bibliográfica possibilita um amplo alcance de informações, além de permitir a utilização de dados dispersos em inúmeras publicações, auxiliando também na construção, ou na melhor definição do quadro conceitual que envolve o objeto de estudo proposto.

Ainda, segundo assinala Gil (2002, p.44), "A pesquisa bibliográfica é desenvolvida com base em material já elaborado, constituído principalmente de livros e artigos científicos". Além disso, outra metodologia adotada foi a pesquisa documental, em que foram utilizadas diversas fontes de informações.

Esse processo baseou-se na análise de documentos originais e secundários, que foram essenciais para subsidiar a fundamentação teórica do trabalho, o que contribuiu na contextualização do problema de pesquisa e na construção dos argumentos. Assim, a pesquisa bibliográfica foi indispensável no desenvolvimento do presente trabalho, pois permitiu fundamentar teoricamente o assunto em debate, consolidando os achados e conclusões apresentadas.

No que concerne aos meios de investigação, esta pesquisa qualifica-se como bibliográfica e documental. Bibliográfica, pois trata-se, segundo Vergara (2005, p. 48), "De um estudo sistematizado desenvolvido com base em material publicado em livros, revistas, artigos, redes eletrônicas, isto é, material acessível ao público em geral". Ademais, caracteriza-se como documental, pois foram utilizados os documentos oficiais do PPA 2020-2023 disponíveis no site oficial da Secretaria do Planejamento e Gestão do Ceará (SEPLAG), do Portal Ceará Transparente e SIOF para se extrair os valores referentes aos gastos públicos destinados à assistência social no Plano Plurianual referente ao intervalo de 2020-2023.

Outrossim, foram utilizados dois métodos complementares de investigação científica que são a pesquisa quantitativa e qualitativa. Os dados quantitativos estudados foram essenciais para se obter o resultado da pesquisa.

De acordo com Rodrigues et. al (2021, p.14):

A pesquisa quantitativa possibilita ao pesquisador obter valores descritivos dos dados coletados que são alcançados por meio de análises e cálculos. Vale ressaltar que este tipo de pesquisa demanda um conhecimento aprofundado tanto de cálculo como do contexto em que os dados foram extraídos.

Assim, de acordo com Lakatos e Marconi (2003, apud Machado 2023, p. 09), “A pesquisa quantitativa é um método de pesquisa social que tem sua máxima na quantificação dos dados, com intuito de solucionar um determinado problema por meio de análise estatística e relações entre as variáveis”. Portanto, essa metodologia mostrou-se especialmente relevante para a identificação dos padrões de gastos em assistência social, além de auxiliar na identificação de relações causais de forma objetiva e sistemática, contribuindo para uma investigação mais precisa e fundamentada dos fenômenos sociais investigados.

Ademais, para se trabalhar os montantes orçamentários referente aos valores obtidos a partir da investigação realizada, utilizou-se o método de estatística descritiva. Dessa forma, uma das definições adotadas consistem de acordo com Moraes (2005, p. 08) em:

A estatística descritiva pode ser considerada como um conjunto de técnicas analíticas utilizado para resumir o conjunto dos dados recolhidos numa dada investigação, que são organizados, geralmente, através de números, tabelas e gráficos.

Portanto, a metodologia adotada foi fundamental para garantir a coerência, a validade e a confiabilidade da pesquisa. A abordagem sistemática na coleta e exploração dos dados permitiu que os objetivos do estudo fossem alcançados com rigor e precisão. Além disso, a combinação das metodologias empregadas fortaleceu a investigação, fornecendo uma base sólida para a construção do conhecimento científico, garantindo sua relevância.

### 3 CONTEXTUALIZAÇÃO HISTÓRICA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL NO BRASIL E NO CEARÁ

A assistência social é responsável por desempenhar um papel fundamental na promoção da igualdade, no combate à pobreza e na garantia de direitos fundamentais, sendo essencial para a construção de uma sociedade mais justa e inclusiva. Ao analisarmos historicamente o processo de sua estruturação e posterior consolidação no contexto brasileiro, podemos observar que a atividade, inicialmente, carregou durante sua execução diversos estigmas que infelizmente ainda são produzidos e disseminados pela sociedade, os quais tendem a retirar sua legitimidade enquanto atividade concreta, dificultando sua efetivação na esfera social.

Sob esse viés, faz-se necessário compreender a trajetória de evolução histórica da assistência social no país até os dias atuais, considerando as alterações que ocorreram nas dinâmicas sociais e econômicas, bem como os desafios nos quais superou até sua plena consolidação no estado brasileiro.

No que concerne à origem da política de assistência social no Brasil, diversos autores buscam explicá-la. Nesse sentido, como destaca Sposati (2011 *apud* Oliveira e Kahhale 2020, p. 03):

As raízes da política de Assistência Social no Brasil datam da República Velha, ou a da Assistência Social no Brasil começa com ações filantrópicas e a atuação da Igreja Católica na época do Brasil Colônia e Império. As Santas Casas de Misericórdia, por exemplo, criadas no século XVI, foram as primeiras instituições a prestar assistência aos mais necessitados, oferecendo atendimento médico e apoio social. Essas ações eram focadas na caridade e na solidariedade, sem o envolvimento direto do Estado.

Verifica-se inicialmente, a partir da afirmação supramencionada dos autores, que não havia intervenção estatal direta e sistematizada sobre a atividade naquele período, necessária naquele contexto, de modo que esse agente institucional apenas interferia de modo incipiente, delegando essa responsabilidade às instituições religiosas, filantrópicas e à sociedade civil.

Desta forma, constata-se a frágil situação de ausência de atuação institucional em que se encontrava o ramo da assistência social, além de poder ser evidenciada a postura de distanciamento e não envolvimento governamental na questão, a qual resultava numa execução de modo fragmentado e desorganizado.

Nesse aspecto, valendo-se de uma perspectiva adotada a partir de uma retrospectiva histórica, observa-se que o clientelismo, o assistencialismo, além da forte interferência das instituições religiosas e da política de troca de favores constituíram fatores dificultosos que marcaram profundamente o cenário da assistência social.

É possível argumentar que tanto a intervenção governamental quanto a atuação das instituições religiosas no âmbito do assistencialismo social foram motivadas primordialmente pelo desejo de exercer controle social e preservar o poder político. Essa dinâmica revela a intrincada interação ocorrida entre esses atores, destacando a necessidade de um estudo crítico para se assimilar como influenciaram na configuração da assistência social na sociedade brasileira.

Ademais, a forte presença e influência das instituições religiosas na prestação de serviços sociais muitas vezes se traduziu em práticas assistencialistas, ancoradas em valores morais e religiosos, que nem sempre atendiam às reais necessidades da população. Outrossim, a associação frequente da atividade a uma prática “caritativa” ou “bondosa” realizada pelos indivíduos, muitas vezes obscureceu sua verdadeira natureza e propósito. Essa percepção equivocada não apenas prejudicou a validação da atividade, minando sua legitimidade, mas também contribuiu para a criação de obstáculos ao seu fortalecimento e posterior consolidação no contexto brasileiro. Esse fenômeno histórico persiste até os dias atuais, comprometendo a concretização da assistência social como uma política pública estruturada e eficiente.

Para se discernir melhor acerca dessa problemática e seus efeitos, pode ser citada a afirmação de Santana et. al (2013, p. 03) que em suas palavras:

Ao fazermos uma retrospectiva dos fatos concernentes ao social, podemos perceber que a origem da assistência social no Brasil e no mundo, tem suas raízes na caridade, na filantropia e na solidariedade religiosa. Sendo que tais práticas compreendiam ações paternalistas e/ou clientelistas do poder público, favores concedidos aos indivíduos, pressupondo que tais pessoas atendidas eram favorecidas e não cidadãos ou usuários de um serviço ao qual tinham direito. Portanto, a assistência confundia-se com a benesse, ou seja, ajuda aos pobres e necessitados, configurando-se mais como uma prática do que como uma política.

Concordando-se com o argumento do autor sobreposto anteriormente, também pode ser destacado a afirmação realizada por Silva et al. (2019, p. 17):

Para se compreender o atual cenário que se encontra a Política de Assistência Social é preciso remeter-se historicamente ao início de sua trajetória enraizada pela benesse e filantropia, com ações de cunho assistencialistas vinculadas à Igreja Católica, seguindo um padrão de solidariedade e de práticas caritativas.

O entendimento da assistência social como uma prática ligada à benesse e à caridade tem raízes profundas na história da atividade e reflete a maneira como a sociedade percebeu e respondeu às necessidades dos menos favorecidos ao longo do tempo. Essa visão, muitas vezes associada a uma intervenção pontual e fragmentada do Estado, contrasta com conceitos mais contemporâneos de proteção social e inclusão, que buscam estruturar a assistência como um direito universal e um instrumento de promoção da cidadania. Neste sentido, é fundamental explorar como essa evolução de percepções e práticas têm moldado as políticas e os debates em torno da assistência social.

Diante desse panorama complexo de problemáticas, é importante pontuar que, especificamente entre os séculos XX e XXI, o campo da assistência social passou por um grande processo de estruturação no seu sistema legal, em que foram criados diversos mecanismos e arcabouços normativos que legitimaram sua execução e consolidaram-na no país.

Desse modo, é importante pontuar a afirmação de Cunha (2017, p. 99):

A preocupação que motivou este estudo deriva das recorrentes mudanças sociopolíticas ocorridos no Brasil nas últimas décadas do século XX e as consequências para a política de assistência social. O período foi marcado por profundas transformações, tendo como pano de fundo a defesa da democratização e a reforma do Estado, onde as políticas sociais tiveram sua trajetória marcada por grandes transformações e reformas responsáveis pela ampliação e universalização dos direitos sociais

Na atual conjuntura, a assistência social é considerada um direito universal, garantido pela Constituição Federal Brasileira de 1988, que visa promover a dignidade, a igualdade e o bem-estar dos cidadãos brasileiros. Além disso, é um componente imperioso do sistema de seguridade social do país, juntamente com a saúde e a previdência social, sendo fundamental para a proteção e a inclusão social dos mais vulneráveis.

[...]A Assistência Social será prestada a quem dela necessitar independentemente de contribuição à seguridade social, e tem por objetivos: I- a promoção à família, à maternidade, à infância, à adolescência e à velhice; II- o amparo às crianças e adolescentes carentes; III- a

promoção da integração ao mercado de trabalho; IV- a habilitação e reabilitação das pessoas portadoras de deficiência e a promoção de integração à vida comunitária; V- a garantia de um salário mínimo de benefício mensal à pessoa portadora de deficiência e ao idoso que comprovem não possuir meios de prover à própria manutenção ou de tê-la provida por sua família, conforme dispuser a lei (BRASIL, 1988).

Tal garantia tem importância indispensável na sociedade brasileira atual, No entanto, até a Constituição de 1988, essa política não era reconhecida como um direito do cidadão e um dever do Estado, o que evidencia sua trajetória histórica marcada por restrições e ausência de estruturação. Esse cenário ressalta a importância de analisar o desenvolvimento da assistência social no país, considerando os desafios enfrentados para sua efetivação.

Dessa forma, compreender o processo de consolidação dessa política exige uma reflexão sobre a precariedade do seu aparato institucional ao longo do tempo, o que limitou seu alcance e efetividade. A ausência de um sistema robusto comprometeu sua disseminação eficaz, tornando-a, em muitos momentos, uma política fragmentada e insuficiente para atender às necessidades da população. Assim, é essencial investigar os mecanismos que possibilitaram sua consolidação enquanto direito garantido, bem como os entraves ainda existentes para o seu aprimoramento.

.Nesse sentido, considerando o decorrer dos séculos, é pertinente destacar que a atividade sofreu importantes modificações em sua estrutura no cenário social, mais precisamente em meados da década de 1930 juntamente ao avanço das políticas sociais brasileiras. Naquela época, o país passou por uma transformação social e econômica, mesmo estando sob uma gestão pautada por uma ótica conservadora.

Sobre esse processo, como destacado por Porto e Neto (2017, p.03):

O Brasil, a partir da década de 1930, viu germinar o processo da industrialização tardia e com isso o resultado da consolidação do capitalismo, marcadamente industrial, que desencadeou o êxodo da população que vivia no campo para as grandes cidades em busca de trabalho. Neste contexto, a assistência social foi profundamente marcada pelas ações da igreja católica, detentora de longa tradição nas práticas caritativas que remontam ao período colonial

O rompimento da ligação da assistência social à igreja no contexto brasileiro ocorreu de forma gradual ao longo dos séculos XIX e XX, marcando um

processo de secularização das políticas sociais. Para um melhor entendimento, destaca-se a afirmação de Fernandes (2025, p. 04):

Com a chegada da modernidade e o avanço das ideias de progresso no final do século XIX, a prática da caridade tradicional passou a ser alvo de críticas cada vez mais intensas. A sociedade brasileira, em transformação com o fim da escravidão e o início do processo de industrialização, iniciou um questionamento se as ações caritativas, predominantemente ligadas à Igreja Católica, eram suficientes para lidar com as causas estruturais da pobreza e da desigualdade social. Nesse contexto, surge uma nova perspectiva que desafia a visão da caridade como rompe imediatamente e propõe mudanças estruturais que promovam a justiça social

Dessa forma, com a separação entre Estado e Igreja e o surgimento do Estado laico, houve uma progressiva transferência da responsabilidade pela assistência social para o Estado, culminando na institucionalização de políticas públicas e na criação do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) no final do século XX. Esse processo marcou uma mudança substancial no seu modelo de execução no Brasil, afastando-a progressivamente de sua vinculação histórica com as instituições religiosas.

. Destarte, outro fator posterior que pode ser mencionado foi a surgimento e, posteriormente, a introdução da cultura do primeiro-damismo no Brasil, que se fortaleceu durante o governo de Getúlio Vargas, em que consistia na atuação das esposas dos chefes de Estado ou governantes em questões sociais, culturais e em outros segmentos, muitas vezes de modo não oficial.

Acerca do tema, é relevante apresentar o argumento de Silva et. al (2019, p.19), que busca explicar seus efeitos no cenário político brasileiro:

Vale ressaltar que sempre esteve presente o princípio do primeiro damismo no qual as esposas dos políticos faziam com que o trabalho desta entidade estivesse ligado a ideia da caridade e da filantropia o que ajudava a valorizar a imagem do partido político que estivesse vigente.

Outrossim, a criação de leis trabalhistas e previdenciárias foi uma forma de o Estado intervir nas relações sociais e econômicas, estabelecendo uma relação de dependência e controle sobre os trabalhadores. Além disso, a política de nacionalismo promovida pelo Estado Novo tinha como objetivo unificar a população em torno de uma identidade nacional, muitas vezes desconsiderando as desigualdades sociais e as necessidades específicas dos grupos mais vulneráveis.

Dessa forma, a cidadania regulada durante a era Vargas teve implicações profundas nas questões sociais, moldando não apenas as relações de trabalho, mas também as políticas de assistência social e o papel do Estado na promoção do bem-estar social.

Portanto, é fundamental abordar a afirmação de Silva et. al (2019, p. 03), que versa sobre os fatos históricos que ocorreram naquele contexto:

No Brasil as políticas sociais amadurecem a partir da década de 1930, na então conhecida Era Vargas, momento onde o país passava por um momento de crescimento tanto industrial e econômico como político e social, entretanto todo esse crescimento fez aumentar também as expressões da questão social, como exemplo o crescimento populacional nas áreas urbanas, que fez eclodir no crescimento de favelas, os baixos salários dos trabalhadores que fazia com que esses não conseguissem manter sua subsistência, bem como as precárias condições de trabalho e um Estado que se recusava a reconhecer a Questão social, ou seja, o Estado deixava de intervir nos conflitos gerados nas relações trabalhadores versus empregadores ficando somente com a função de regular o mercado.

Na década de 1930 a assistência social no Brasil passou por transformações, especialmente com a ascensão de Getúlio Vargas ao poder e a implementação de políticas que buscavam atender às demandas sociais emergentes. O Estado Novo, período de regime autoritário liderado por Vargas, marcou o início de uma maior intervenção estatal no âmbito social.

Conforme Júnior (2014, p. 6 apud Freitas, 2005):

[...] A partir da década de 1930, o Brasil começa a apresentar mudanças, tanto econômica como a mudança de seu modelo de desenvolvimento econômico – passando de um modelo agrário exportador para um modelo urbano industrial - quanto uma mudança política com a ascensão de Getúlio Vargas ao poder – um Estado de caráter populista. É nesse contexto de mudanças que se começam a desenvolver as primeiras políticas sociais no Brasil, com o surgimento de um moderno Estado de Bem Estar Social.

Nesse ínterim, faz-se necessário pontuar a afirmação de Silva et al. (2019, p. 22):

Este modelo de Estado de Bem-Estar-Social se consolidou após a Segunda Guerra Mundial com o princípio do pleno emprego e a diminuição da desigualdade social entre os cidadãos, fundado na concepção de que o Estado é o responsável por regular a economia de mercado e assegurar o pleno emprego, bem como criar serviços sociais de interesse coletivo como saúde, educação e assistência social para atender e minimizar a pobreza.

Durante o período Varguista no Brasil, que abrangeu principalmente as décadas de 1930 a 1945, houveram razoáveis reformulações na esfera de atuação

direcionada à proteção social. Iniciou-se um processo de modernização e centralização do Estado, que impactou diretamente as políticas sociais.

Pode-se ressaltar entre essas medidas, a criação da Legião Brasileira de Assistência Social, que consistiu em um órgão assistencial público brasileiro que tinha o objetivo de prestar auxílio às famílias dos soldados enviados à Segunda Guerra Mundial. Sobre a criação da Legião Brasileira de Assistência Social (LBA) Boscari e Silva (2015, p. 03) afirmam:

Em 1942, no Governo Getúlio Vargas, foi criada a LBA - Legião Brasileira de Assistência, com a finalidade de prestar auxílio às famílias dos pracinhas brasileiros, por ocasião da Segunda Guerra Mundial, sendo coordenada pela primeira dama Darci Vargas. Terminada a Guerra, a LBA se volta para a assistência à maternidade e à infância, caracterizada por ações paternalistas e de prestação de auxílios emergenciais e paliativos à miséria. Assim, surge a primeira instituição de assistência social brasileira, na instância federal, que tem sua gênese marcada pela presença das mulheres e pelo patriotismo.

Portanto, entende-se que o campo dos direitos sociais foi profundamente alterado, o que trouxe uma série de medidas e avanços em termos de legislação que visavam assegurar os direitos e deveres individuais. Santana et. al (2013, p. 02) explicam que:

O avanço do capitalismo industrial na década de 1930 acarretou uma intensificação da exploração da força de trabalho e agravamento significativo nos níveis de desigualdade social, ocasionando um aprofundamento das expressões da questão social, principalmente da pobreza.

Na atualidade, é imprescindível considerar as modificações na agenda estatal, especialmente no que tange ao fortalecimento das políticas sociais. Essas mudanças foram impulsionadas pela amplificação das manifestações de caráter social e pela atuação da sociedade civil organizada, que busca dar visibilidade e encaminhamento às suas demandas coletivas. Tais iniciativas têm desempenhado um papel central na consolidação de mecanismos democráticos, promovendo maior equidade e justiça social por meio da articulação entre diferentes atores sociais e institucionais.

No contexto brasileiro, a assistência social se destaca como um dos principais campos impactados por essas mobilizações. O período que antecedeu a promulgação da Constituição Federal de 1988 foi marcado por um expressivo

avanço e amadurecimento dessas ações, consolidando a força dos movimentos sociais como agentes transformadores na construção de políticas públicas voltadas à inclusão e à proteção social.

Sob esse viés, Alves e Serafim (2018, p. 01) afirmam:

No caso brasileiro, a Constituição Federal de 1988 pode ser considerada como um dos resultados das lutas políticas travadas por movimentos sociais e partidos políticos que buscavam a valorização do indivíduo e a ampliação de seus direitos sociais.

Por conseguinte, no que concerne ao aspecto da maturidade institucional, cabe pontuar que o segmento, após a promulgação da Constituição de 1988, viria a obter grande fortalecimento. Conforme afirmação de Silva et al. (2019, p. 02), “A Constituição Federal de 1988, popularmente conhecida como Constituição Cidadã, representou um avanço para o campo da proteção social, pois prevê a instituição de um Estado Democrático, capaz de assegurar direitos sociais.”

Nesse contexto, frente a esse cenário de avanço das conquistas institucionais obtidas, faz-se necessário direcionar maior atenção sobre o avanço exacerbado das desigualdades sociais que ocorreu no Brasil, que de certo modo, também contribuiu para o fortalecimento dos primeiros movimentos que requisitavam mudanças naquele contexto.

Ademais, segundo Alves e Mesquita (n.d, apud Alves e Serafim 2018, p. 02): “Foi com a promulgação da Constituição brasileira de 1988 que o combate à pobreza passou a ser uma problemática de competência da esfera estatal, ganhando o status e dimensão de problema nacional.”

Segundo Pinheiro e Moura (2024, p. 02):

A assistência social foi organizada pela Lei Orgânica da Assistência Social (Loas) (Brasil, 1993); materializada pela Política Nacional de Assistência Social (PNAS) de 2004; operacionalizada pelo Sistema Único de Assistência Social (Suas); e normatizada por meio da Norma Operacional Básica (NOB/Suas) em 2005.

A criação do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) pela Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS) em 1993 foi um passo crucial nessa história, ao estabelecer diretrizes para a organização da assistência social em todo o país. O SUAS propiciou a integração e articulação das ações entre os diferentes níveis de

governo e a participação da sociedade civil na formulação e no controle das políticas sociais.

A Constituição Federal Brasileira de 1988, em seu artigo 203, estabeleceu a assistência social como direito do cidadão e dever do Estado, com o objetivo de amparar aqueles que dela necessitar, independentemente de contribuição à seguridade social. No Ceará, a política de assistência social desempenha um papel fundamental na garantia dos direitos sociais e na promoção da cidadania.

No âmbito estadual, a Política de Assistência Social se representa por meio da atuação integrada de diversos órgãos e entidades, como as secretarias estaduais, os conselhos municipais, as organizações da sociedade civil e os serviços socioassistenciais. Essa rede de atendimento busca atender às demandas específicas da população cearense, considerando suas particularidades e necessidades.

Além disso, a política estadual busca promover a articulação entre os diferentes níveis de governo e a participação social, visando uma gestão democrática e eficiente dos recursos destinados à assistência social. A Lei Nº 17.607, promulgada em 6 de agosto de 2021, representa um marco significativo na estrutura legal que rege a Política de Assistência Social no Estado do Ceará. Ao instituir diretrizes claras e abrangentes, a legislação busca promover a inclusão social e o bem-estar da população mais vulnerável, alinhando-se aos princípios fundamentais estabelecidos pela Constituição.

Tendo como órgão gestor a Secretaria da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos (SPS), essa lei define competências, atuação e assegura a legitimidade do conselho estadual e dos municipais, dos fundos e demais instâncias deliberativas e de pactuação do sistema descentralizado e participativo como entidades e organizações parceiras no setor.

Ainda, a norma trata das formas de financiamento da política de Assistência Social e transferências de recursos aos municípios, dos benefícios eventuais, além dos serviços, projetos e programas de enfrentamento à pobreza no Estado.

Ademais, pode-se destacar que a norma aborda diversos aspectos cruciais da assistência social, incluindo a organização e gestão de programas, a garantia de direitos sociais e a participação da sociedade civil na formulação e

avaliação das políticas públicas. Destaca-se a ênfase no trabalho intersetorial, promovendo a integração entre diferentes setores governamentais e organizações da sociedade civil. Além disso, a legislação enfatiza a importância da focalização de ações em grupos mais vulneráveis, como crianças, adolescentes, idosos e pessoas com deficiência, reforçando o compromisso do Estado em atender às demandas específicas de cada segmento da população.

Em síntese, a sanção da Lei Nº 17.607 representa um avanço significativo na consolidação de uma política de assistência social eficiente e inclusiva no Estado. Ao estabelecer diretrizes claras e abrangentes, a legislação busca criar um ambiente propício para a promoção da igualdade social, reconhecendo a importância da participação da sociedade na construção de uma rede solidária e acolhedora. A implementação efetiva deste instrumento normativo impulsiona a melhoria das condições de vida dos cidadãos cearenses mais necessitados, alinhando-se aos princípios de justiça social e equidade que fundamentam uma sociedade democrática e progressista.

## 4 POLÍTICAS PÚBLICAS E ORÇAMENTO PÚBLICO BRASILEIRO

No presente capítulo, serão expostos a definição do conceito de políticas públicas a partir da concepção de autores importantes. Ademais, será evidenciado o ciclo de políticas públicas e suas fases de planejamento. Por fim, apresenta-se a relação com o orçamento público e seus principais instrumentos no contexto brasileiro.

### 4.1 Políticas Públicas

No atual contexto, a definição de políticas públicas é discutida de forma ampla por diversos autores e estudiosos, que exploram sua função relacionada à responsabilidade do governo em aplicá-las. Sob esse viés, pode-se afirmar que a temática é envolta por uma ampla gama de abordagens e conceituações. Nesse sentido, faz-se necessário realizar uma discussão no sentido de aprimorar o discernimento acerca da temática, buscando embasar teoricamente o conceito conforme descrição apresentada por esses autores.

De acordo com Secchi (2013, p. 01 *apud* Raeder 2014, p. 04): "Políticas públicas tratam do conteúdo concreto e do conteúdo simbólico de decisões políticas, e do processo de construção e atuação dessas decisões". Ademais, outra autora que busca definir o conceito é Souza (2006, p. 07) em que apresenta a seguinte ideia em relação a temática em epígrafe:

Pode-se, então, resumir política pública como o campo do conhecimento que busca, ao mesmo tempo, "colocar o governo em ação" e/ou analisar essa ação (variável independente) e, quando necessário, propor mudanças no rumo ou curso dessas ações (variável dependente).

Outrossim, na definição de Matus (1996 *apud* Queiroz 2012, p. 96): "A política pública é uma decisão ou um grupo de decisões - explícitas ou implícitas - que pode estabelecer as diretrizes para a ação presente, para orientar decisões futuras ou para iniciar ou retardar uma ação".

Ademais, de acordo com Queiroz (2012, p. 96), "Uma política pública pode ter seu conceito definido como o processo de escolha dos meios para a realização dos objetivos da sociedade geridos pelo governo.

A variedade de definições do termo políticas públicas reflete a complexidade e a natureza diversificada do campo estudado nos cenários científicos e acadêmicos. Enquanto algumas definições enfatizam a ação governamental e a tomada de decisão deliberada, outras destacam o processo de interação entre os diversos atores e seus interesses na formulação e implementação dessas políticas.

Essa diversificação de abordagens ressalta a importância de considerar a ampla variedade de perspectivas que são adotadas ao analisar e desenvolver políticas públicas. Essa amplitude de interpretações e enfoques demonstra a necessidade de uma abordagem holística e multidisciplinar para compreender a complexidade das políticas públicas e seu impacto na sociedade.

Portanto, após apresentar as diferentes abordagens que envolvem as políticas públicas, é pertinente trazer a divisão realizada por Queiroz (2012, p. 97) em que afirma: "Em geral, toda política pública apresenta determinadas características que possibilitam diferenciá-la de outra. Uma dessas características é sua finalidade em relação às funções que o Estado exerce na sociedade."

Pode-se destacar que o autor explica que as políticas públicas se subdividem em cinco grupos principais, quais sejam:

a) **POLÍTICAS ESTABILIZADORAS** - Têm por objetivo otimizar o nível de emprego, buscar a estabilidade de preços e promover o crescimento econômico, o aumento da renda per capita etc. Para a execução das políticas estabilizadoras existem instrumentos fiscais e monetários. Exemplos de políticas monetárias são o controle da oferta de papel moeda, os depósitos compulsórios do setor financeiro, as taxas de juros, entre outros.

b) **POLÍTICAS REGULADORAS**: Têm por objetivo regular a atividade econômica mediante leis e disposições administrativas (estabelecimento de controle de preços, regulação dos mercados, proteção dos consumidores etc.). As políticas reguladoras vêm se tornando mais importantes mediante as concessões de serviços públicos à iniciativa privada, fazendo com que o Estado passe de produtor para regulador do fornecimento desses serviços pelas empresas concessionárias.

c) **POLÍTICAS ALOCATIVAS** - Compreendem a maioria das políticas que é objeto das programações dos diferentes governos. Geralmente, disponibilizam diretamente aos beneficiários dos programas determinados bens ou serviços. Compreendem também as políticas relacionadas aos serviços públicos que visam a estabelecer o rol e a quantidade de serviços a serem disponibilizados à população.

d) **POLÍTICAS DISTRIBUTIVAS** - Têm por objetivo a distribuição da renda. As políticas de transferência de renda podem ocorrer, por exemplo, pela aplicação, por um lado, de impostos maiores sobre as camadas de maior renda e, por outro lado, do provimento de bens e serviços com subsídios para as camadas mais pobres da população. Envolvem também as políticas

de subsídio cruzado, nas quais existem taxas diferenciadas para alguns serviços públicos em que os consumidores de maior renda pagam proporcionalmente mais do que os consumidores de renda menor.

e)POLÍTICAS COMPENSATÓRIAS - Normalmente, são destinadas aos segmentos mais pobres da população, excluídos ou marginalizados do processo de crescimento econômico e social. É o caso das políticas de renda mínima e de distribuição de bens, como cestas básicas, auxílio-desemprego, entre outras.

Portanto, ressalta-se que as políticas públicas de assistência social são instrumentos governamentais voltados para a promoção do bem-estar social e a redução das desigualdades, visando atender às necessidades básicas da população em situação de vulnerabilidade e risco social. Essas políticas têm como principal objetivo garantir condições mínimas de dignidade e inclusão social, proporcionando suporte a grupos mais vulneráveis e contribuindo para o desenvolvimento social como um todo.

Essas políticas se manifestam por meio de programas, serviços e benefícios que buscam amparar os cidadãos em situações de fragilidade econômica, social ou familiar. O escopo das políticas de assistência social abrange desde a prevenção de situações de vulnerabilidade até a promoção da inclusão e reinserção social. Dentre os principais beneficiários estão crianças, adolescentes, idosos, pessoas com deficiência, além de famílias em condições de extrema pobreza.

Conclui-se que o termo políticas públicas é empregado de variadas formas, considerando os contextos em que é aplicado, podendo ser relacionada a uma área de atuação governamental, estado ou à administração pública. São instrumentos fundamentais para a concretização dos objetivos de uma sociedade, desempenhando um papel crucial na formulação e implementação de ações governamentais destinadas a abordar questões sociais, econômicas e ambientais.

## 4.2 Ciclo de Políticas Públicas

O ciclo de políticas públicas é um modelo teórico que descreve as etapas pelas quais uma política passa, desde a sua identificação como problema até a sua avaliação e possível reformulação. Neste contexto, é relevante destacar a fase de formulação de políticas, que envolve a elaboração e seleção de alternativas para resolver um determinado problema. Essa etapa é crucial, pois influencia diretamente a eficácia e a aceitação das políticas implementadas. De acordo com Agum et al. (2015, p. 13): "É uma forma de visualizar e interpretar a política pública em fases e sequências organizadas de maneira interdependente".

De acordo com Agum et. al (2015, p.13) O ciclo é dividido em seis fases, cada uma sendo de suma importância na sua constituição:

1. Identificação do problema;
2. Formação da Agenda;
3. Formulação de Alternativas;
4. Tomada de Decisão;
5. Implementação da política pública; e
6. Avaliação.

Na primeira fase, conforme observação realizada por Raeder (2014, p. 09), "Consiste na etapa na qual dentre os diversos problemas que a sociedade apresenta, alguns deles são percebidos como mais prioritários e passíveis de resolução pelo sistema político."

Dessa forma, essa fase desse ciclo se caracteriza como inicial ao delineamento da política pública que será implementada. Nesse sentido, pode-se afirmar que a percepção realizada pelos formuladores das políticas públicas é entendida a partir de uma variedade de fatores, como o impacto social, econômico e políticos dos cenários examinados. Ademais, pode-se destacar o papel da mídia, de grupos de interesse e dos movimentos sociais, que desempenham um papel crucial nesse processo.

Em relação à segunda fase (formação da agenda), Secchi (2009), em seu artigo Modelos organizacionais e reformas da administração pública, apresenta a questão da agenda como um conjunto de temas ou problemas que em determinado momento são colocados ou tidos como importantes. Ademais, conforme afirma

Brasil (2023, apud Capella, 2007; Cobb & Elder, 1971, 1972; Kingdon, 1984): “A formação da agenda governamental (agenda-setting) pode ser entendida como um competitivo processo de escolhas no qual diversos temas e assuntos buscam ocupar a lista de prioridades dos tomadores de decisão.”

A formação da agenda pode ser entendida como o processo de transformar questões em prioridades governamentais em qualquer segmento como saúde, educação, economia, agricultura e bem-estar social. A transformação de problemas em prioridades implica em uma escolha estratégica sobre quais questões serão abordadas pelo governo.

Uma das semelhanças que pode ser encontrada em relação às duas fases anteriormente vistas consiste na seleção e priorização de problemas e temas. Ainda, a percepção e o papel de diferentes atores sociais e políticos são cruciais em ambas as etapas. Em síntese, as duas fases têm como objetivo final atender às necessidades e problemas da sociedade.

Os pontos que distinguem a configuração de uma em relação à outra é que na primeira fase do ciclo de políticas públicas (identificação do problema), o foco está na identificação e seleção de problemas, enquanto a segunda trata da organização e definição de prioridades dentro da agenda governamental. Portanto, a identificação de problemas é mais ampla e pode envolver uma análise mais técnica e social, enquanto que a formação da agenda é um processo mais político e estratégico.

Conforme Agum et al. (2015, p. 26) em relação a fase de formulação de alternativas:

É o espaço de forças em que as correntes estruturantes de uma política se apresentam com maior clareza. Procurar e formular alternativas é estabelecer o que será abordado ou contemplado dentro de um problema. Neste momento em que geralmente são elaborados os programas e estratégias da ação, eles podem ser estabelecidos de maneira concreta, isto é, com objetivos e metas claras, assim como regras e condutas a serem seguidas. Bem como podem aparecer com questões amplas e sem muito esforço de concretização.

É necessário pontuar que durante esta etapa, é possível que as diferentes abordagens adotadas e as estruturas da política se apresentem de forma mais clara. Os programas e as estratégias de ação são formulados, podendo ser concretos, com objetivos e metas claras, ou mais vagos. Em suma, as alternativas formuladas podem variar em termos de especificidade e esforço de concretização.

Já na fase de tomada de decisão, ao implementar uma política pública acredita-se que houve, no mínimo, um equilíbrio entre as forças existentes no período anterior à tomada de decisão. Outrossim, durante a implementação de uma política pública um estágio crucial do ciclo de políticas, onde as decisões políticas são traduzidas em ações concretas. Envolve a execução das atividades planejadas, alocação de recursos, coordenação de esforços entre diferentes atores e monitoramento do progresso. Esta fase pode enfrentar desafios como resistência de grupos de interesse, falta de recursos adequados e capacidade limitada das instituições responsáveis. O sucesso da implementação depende da capacidade de superar esses desafios e garantir que a política seja efetivamente colocada em prática, alcançando os resultados desejados.

Nesse aspecto, antes de tomar a decisão é necessário um equilíbrio entre as diferentes forças e interesses envolvidos. Dessa forma, a formulação de alternativas foca na criação e desenvolvimentos de possíveis soluções, enquanto a tomada de decisão se concentra na escolha e execução de uma política específica. A formulação de alternativas é um processo mais criativo e exploratório, enquanto a tomada de decisão é mais analítica e executiva. Assim, compreende-se que a saída da fase de formulação de alternativas configura-se como um conjunto de soluções; enquanto que a saída da fase de tomada de decisão é a implementação de uma política selecionada.

Em síntese, na última etapa do ciclo, a avaliação é fundamental para constatar se os objetivos estabelecidos foram alcançados e se os resultados esperados foram obtidos. Envolve verificar os impactos da política, tanto positivos quanto negativos, sua eficácia, eficiência, equidade e sustentabilidade. A avaliação pode ser realizada de forma contínua ao longo da implementação da política ou após sua conclusão, e os resultados podem ser utilizados para ajustar a política, melhorar sua eficácia e informar a elaboração de políticas futuras.

Esta etapa envolve a execução prática das atividades planejadas, sendo a distribuição e o uso eficaz dos recursos estabelecendo-se como essenciais. Ainda, envolve a interação entre diversos atores para uma implementação bem sucedida, bem como uma avaliação e acompanhamento contínuo do progresso das ações.

Alguns pontos podem ser destacados como importantes nessa etapa:

1. Verificação dos Objetivos: Avaliação se os objetivos e metas foram alcançados;

2. Análise de Impactos: Examinar os impactos das políticas, identificando pontos positivos e negativos;
3. Eficácia e Eficiência: Medir a eficácia (se os objetivos foram atingidos) e a eficiência (uso adequados dos recursos) da política; e
4. Equidade e Sustentabilidade: Avaliar a equidade (justiça na distribuição dos benefícios) e a sustentabilidade (capacidade de manutenção a longo prazo) da política.

Assim, infere-se que ambas as fases estão orientadas para alcançar e medir resultados concretos, além de requerem monitoramento contínuo e ajustes conforme necessário, bem como a cooperação entre diversos atores sendo necessário. A implementação envolve ações práticas e execução, enquanto a avaliação foca na medição e exame dos resultados.

O estudo das políticas públicas envolve uma revisão do ciclo de políticas, que compreende as etapas de agenda setting, formulação, implementação e avaliação. No primeiro estágio, ocorre a identificação e priorização dos problemas a serem abordados pelo governo. Em seguida, na etapa de formulação, são desenvolvidas as estratégias e planos para lidar com tais problemas. A implementação refere-se à execução prática das políticas, envolvendo a alocação de recursos, coordenação de atores e monitoramento do progresso. Por fim, a avaliação avalia os resultados e impactos das políticas, possibilitando ajustes e melhorias contínuas. Este ciclo de políticas públicas constitui uma estrutura analítica crucial para compreender o processo de elaboração e implementação das políticas governamentais, permitindo uma percepção abrangente e crítica das intervenções estatais na sociedade.

### **4.3 Orçamento Público**

Na presente seção, serão discutidos os principais instrumentos orçamentários que fundamentam a execução do orçamento público brasileiro. A análise desses instrumentos, como a Lei Orçamentária Anual (LOA) e o Plano Plurianual (PPA), além da Lei de Diretrizes Orçamentárias, é crucial para compreender a alocação de recursos e o impacto nas políticas públicas.

O estudo acerca do orçamento público fez-se necessário para se compreender como executa-se a gestão financeira dos recursos do Estado, pois reflete as prioridades e ações governamentais. Além disso, o orçamento público desempenha um papel fundamental no planejamento, controle e transparência da administração pública, orientando a alocação de recursos de forma a atender às necessidades da sociedade e promover o desenvolvimento econômico e social.

Assim, de acordo com Fernandes e Souza (2019, p. 73) a definição do conceito de orçamento público:

[...] o ato pelo qual o Poder Executivo prevê e o Poder Legislativo lhe autoriza, por certo período, e em pormenor, a execução das despesas destinadas ao funcionamento dos serviços públicos e outros fins adotados pela política econômica ou geral do país, assim como a arrecadação das receitas já criadas em lei. (BALEIRO, 2002, p. 66)

Ademais, acerca da composição do orçamento público os autores Fernandes e Souza afirmam (2019, p 73):

O processo orçamentário brasileiro está constitucionalmente organizado com base em três leis temporárias, ordinárias e horizontalmente equiparadas, de iniciativa exclusiva do Poder Executivo, a saber: o plano plurianual (PPA), a lei de diretrizes orçamentárias (LDO) e a lei orçamentária anual (LOA).

Sobre a definição do Plano Plurianual, Kohama (2016 , p. 48) afirma:

O plano plurianual é um plano de médio prazo, através do qual, procura-se ordenar as ações do governo que levem ao atingimento dos objetivos e metas fixados para um período de quatro anos, ao nível de governo federal, e também de quatro anos ao nível dos governos estaduais e municipais.

O Plano Plurianual (PPA) consiste em um instrumento de planejamento que abrange um horizonte temporal mais amplo, geralmente de quatro anos, e define as diretrizes, objetivos e metas do governo para esse período. O PPA é crucial para o entendimento do orçamento público de assistência social, pois orienta a alocação de recursos a longo prazo, delineando as estratégias e programas que serão implementados para atender às demandas sociais. No caso do Ceará, a análise do PPA de 2020 a 2023 permitiu compreender as mudanças e continuidades nas prioridades e estratégias de assistência social ao longo desses períodos, auxiliando na avaliação da eficácia das políticas públicas implementadas.

Portanto, é importante destacar que ele desempenha um papel crucial na definição das diretrizes, objetivos e metas do governo para um período de quatro anos, orientando a elaboração das políticas públicas e dos programas de governo. Por meio do PPA, busca-se garantir a continuidade e a integração das ações governamentais, promovendo o desenvolvimento econômico e social. Dessa forma, o PPA mostra-se como um instrumento basilar para a efetivação do planejamento e da gestão pública, contribuindo para o alcance de resultados positivos e para o fortalecimento da democracia e da cidadania.

A Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) é um instrumento fundamental para o processo orçamentário no Brasil, conforme art. 65, § 2º da Constituição Federal de 1988:

A lei de diretrizes orçamentárias compreenderá as metas e prioridades da administração pública federal, incluindo as despesas de capital para o exercício financeiro subsequente, orientará a elaboração da lei orçamentária anual, disporá sobre as alterações estabelecendo as diretrizes, prioridades e metas da administração pública para o ano seguinte.

Dessa forma, a LDO orienta a elaboração da Lei Orçamentária Anual (LOA), servindo como elo entre o Plano Plurianual (PPA) e a execução do orçamento. Além disso, a LDO estabelece as regras para a elaboração do orçamento, a política de pessoal, as diretrizes para a realização de investimentos, a dívida pública, entre outros aspectos importantes da gestão fiscal.

As disposições introduzidas pela Constituição Federal de 1988 tiveram um impacto significativo no modelo de elaboração orçamentária nas três esferas de governo. A Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) desempenha um papel intermediário entre o Plano Plurianual (PPA) e a Lei Orçamentária Anual (LOA), fornecendo diretrizes, prioridades de gastos, normas e parâmetros para orientar a elaboração do projeto de lei orçamentária para o próximo exercício financeiro (CREPALDI; CREPALDI, 2013) citado por SANTOS (2023).

Em conclusão, a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) desempenha um papel fundamental na organização e no planejamento do orçamento público, estabelecendo as bases para a elaboração da Lei Orçamentária Anual (LOA) e garantindo a coerência entre o planejamento de médio prazo (PPA) e o orçamento anual. A LDO não apenas define as diretrizes e prioridades do governo, mas também estabelece as regras e os limites para a execução do orçamento, promovendo a transparência e a responsabilidade fiscal. Além disso, ao estabelecer

as metas e os indicadores para a avaliação das políticas públicas, a LDO contribui para o aprimoramento da gestão governamental e para a prestação de contas à sociedade.

Kohama (2013, p. 42) explana sobre a LDO:

A Lei de Diretrizes Orçamentárias tem a finalidade de nortear a elaboração dos orçamentos anuais, compreendidos aqui o orçamento fiscal, o orçamento de investimentos das empresas e o orçamento da seguridade social, de forma a adequá-la às diretrizes, objetivos e metas da administração pública, estabelecidos no plano plurianual.

Ainda, outro autor que busca definir a temática é Silva (2011, p. 184):

Em relação a Lei de Diretrizes Orçamentárias: A Lei de Diretrizes Orçamentárias compreende as metas e prioridades da administração, incluindo as despesas de capital para o exercício financeiro subsequente e terá como objetivos fundamentais: orientar a elaboração da Lei Orçamentária Anual, bem como sua execução; dispor sobre alterações na legislação tributária; estabelecer a política de aplicação das agências oficiais de fomento. Logo a LDO é uma ferramenta técnica elaborada pelo Poder Executivo que servirá como base para a Lei Orçamentária Anual.

Outro importante instrumento orçamentário é a Lei Orçamentária Anual (LOA), responsável por detalhar as receitas e despesas para o exercício financeiro. Ela concretiza as diretrizes estabelecidas na LDO, assegurando a execução das políticas públicas. Assim, a LOA viabiliza a alocação eficiente dos recursos, garantindo o funcionamento do Estado.

De acordo com art. 165, §5 da Constituição Federal de 1988:

A lei orçamentária anual compreenderá:

I – o orçamento fiscal referente aos Poderes da União, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

II – o orçamento de investimento das empresas em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto;

III – o orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta ou indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público.

Kohama (2016, p. 49) afirma que a LOA tem a seguinte função:

Para viabilizar a concretização das situações planejadas no plano plurianual e, obviamente transformá-las em realidade, obedecida a lei de diretrizes orçamentárias, elabora-se o Orçamento Anual, onde são programadas as ações a serem executadas, visando alcançar os objetivos determinados

Ademais, outro autor que versa sobre o tema é Silva ( 2011, p.184) onde afirma que:

A Lei Orçamentária Anual obedecerá à orientação da Lei de Diretrizes Orçamentárias e compreenderá o orçamento fiscal, o orçamento de investimento das empresas estatais e o orçamento da seguridade social. Assim, o artigo 165, §5º da Constituição da República determina que a Lei Orçamentária Anual seja organizada e compreendida em três orçamentos distintos, os quais são o orçamento fiscal, o orçamento da seguridade social e o orçamento de investimentos.

No contexto do tema proposto sobre a análise do orçamento público de assistência social no Ceará, a LOA torna-se central para compreender como os recursos são efetivamente alocados e distribuídos para programas e políticas sociais específicas no âmbito da assistência social. Em suma, os três instrumentos orçamentários - Plano Plurianual (PPA), Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e Lei Orçamentária Anual (LOA) - desempenham papéis fundamentais no processo de gestão financeira e planejamento governamental.

## 5 RESULTADOS

Reúnem-se neste capítulo os dados extraídos do Portal da Transparência do Estado do Ceará e do Plano Plurianual (PPA) referentes ao período de 2020 a 2023. O foco concentrou-se nos valores destinados aos diversos programas vinculados à função Assistência Social, considerando-se o valor empenhado para despesa em cada ano do quadriênio, destacando como os recursos foram alocados e utilizados pelas diferentes secretarias e órgãos estaduais.

O estudo permitiu identificar a distribuição orçamentária entre programas e ações específicas, observando as variações ao longo dos anos e os principais responsáveis pela execução desses recursos. Além disso, buscou-se compreender a eficácia da aplicação orçamentária em relação às metas previstas no PPA, avaliando a relação entre o planejamento e a execução.

Primeiramente, ao realizar a pesquisa e revisão do PPA (2020-2023), faz-se necessário compreender sua estruturação e qual metodologia foi adotada para o seu planejamento e posterior execução, permitindo um melhor entendimento acerca das estratégias adotadas pelo Governo na condução de suas políticas públicas no período de quatro anos.

Isto posto, pode-se citar a afirmação de Santos (2023, p. 40):

Os Planos Plurianuais (PPA) do Estado do Ceará, abrangendo os períodos de 2016/2019 e 2020/2023, estão organizados em sete eixos temáticos: Ceará Acolhedor, Ceará da Gestão Democrática por Resultados, Ceará de Oportunidades, Ceará do Conhecimento, Ceará Pacífico, Ceará Saudável e Ceará Sustentável (CEARÁ, 2019). Além dos eixos temáticos, o PPA do Estado do Ceará é composto por temas estratégicos e programas de governo (CEARÁ, 2019).

Assim, pode-se afirmar em relação ao instrumento orçamentário em debate que sua organização se baseou em três dimensões, pensadas de modo estruturado, desde o nível estratégico até o operacional, demonstrando-se as estratégias adotadas para se chegar no resultado almejado (CEARÁ, 2020).

As três dimensões do plano subdividem-se em: Base Estratégica, que foca no planejamento estratégico, alinhando demandas sociais a resultados esperados por meio de eixos governamentais e temas estratégicos; Base Tática, centrada na oferta governamental, com a definição de metas e programas para garantir a eficácia das estratégias; e Base Operacional, voltada à eficiência da ação

governamental, envolvendo ou não recursos financeiros, e conectada diretamente à Lei Orçamentária Anual para ações orçamentárias (CEARÁ, 2020).

Os Eixos Governamentais de Atuação Intersectorial representam o nível mais elevado do planejamento estadual, organizando a atuação do governo de forma integrada e sistêmica para enfrentar os desafios e atender às necessidades do Ceará, com foco no desenvolvimento sustentável e na qualidade de vida (CEARÁ, 2020).

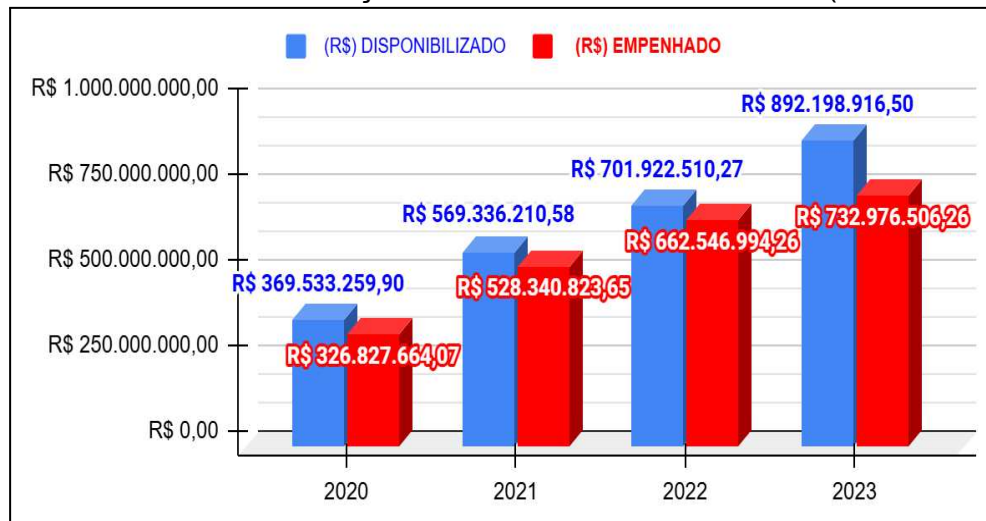
Assim sendo, o eixo Ceará Acolhedor abrange diversas áreas de políticas públicas, incluindo Assistência Social, Habitação, Inclusão Social, Direitos Humanos e Segurança Alimentar e Nutricional, promovendo uma sociedade mais inclusiva e equitativa no Ceará.

A seguir, os resultados serão exibidos por meio de gráficos e tabelas que ilustram, de forma detalhada, a ampliação dos gastos, as diferenças entre os valores executados, e a composição de cada programa no orçamento governamental, evidenciando seus montantes vinculados à despesa. Essas representações visuais têm o objetivo de facilitar a compreensão do panorama geral e destacar os principais pontos identificados ao longo da pesquisa.

### **5.1 - Montante do Gasto e Execução**

A seguir, será exibido os valores que correspondem aos gastos efetuados vinculados à despesa de Assistência Social no período de 2020 a 2023. Dessa forma, o foco será em relação aos montantes e sua execução ao longo do período. Os dados foram obtidos a partir do acesso ao Portal Ceará Transparente.

Gráfico 1 - Gastos na função Assistência Social no Ceará (2020-2023).



Fonte: Elaborado pelo autor, com base no no Portal Ceará Transparente.

Nota: Os dados apresentados referem-se ao valor empenhado de cada ano.

Primeiramente, a partir da observação efetuada acerca dos recursos destinados à função assistência social pelo Governo do Estado do Ceará entre 2020 e 2023 expressos no gráfico acima, é possível observar um expressivo aumento nos montantes orçamentários, o que denota o esforço significativo do governo em atender às necessidades crescentes da população em situação de vulnerabilidade social.

Desse modo, entre os dois primeiros anos do período, constata-se que houve um salto de aproximadamente 57,96% em relação ao orçamento executado para a função no Estado. Além da prioridade dada a função neste período, pode-se citar que alguns fatores foram de suma importância para o incremento realizado no orçamento da função.

Ressalta-se que durante os anos de 2020 a 2022, o Estado enfrentou a pandemia do Covid-19 e a fase de isolamento social, o que exigiu que os gestores públicos se adaptassem a esse novo cenário desafiador, considerando a necessidade de se atender os mais necessitados. Ademais, outro fato que obteve relevância foi a sanção da Lei nº 17.607, de 06 de agosto de 2021 que estabeleceu diretrizes para o estabelecimento da Política de Assistência Social no Estado do Ceará.

Em suma, considerando todo o quadriênio, observa-se que os incrementos anuais se mantiveram consistentes. De 2021 para 2022 o orçamento cresceu em torno de 26,80%. Por fim, de 2022 para 2023, o crescimento foi de

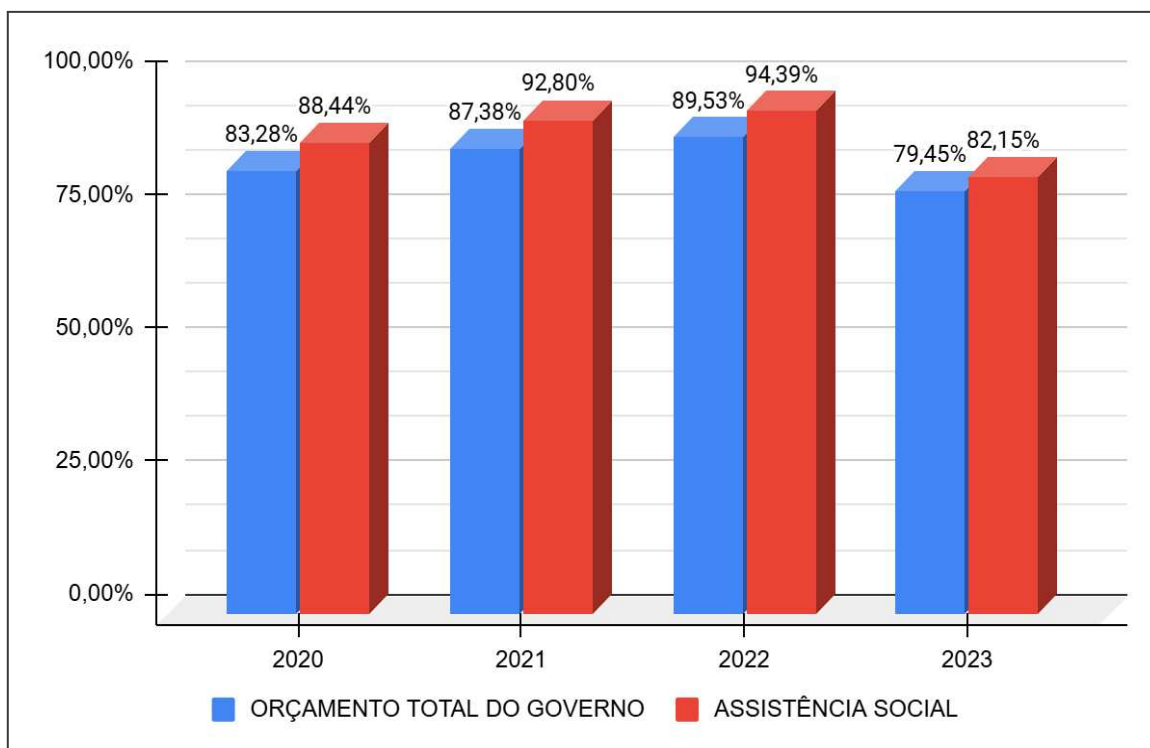
aproximadamente 13,32%. Confrontando o valor inicial de 2020 com o de 2023, nota-se um salto notável de R\$317.337.239,40 para R\$720.190.678,04, correspondendo a um acréscimo de aproximadamente 126,97%.

Portanto, conclui-se que por meio desses desembolsos, o Governo do Estado reafirmou o compromisso com o fortalecimento da assistência social e com o atendimento das demandas de uma sociedade que exige maior atenção aos direitos sociais, considerando os desafios que sucederam e que foram superados pela gestão pública no período.

Destarte, preliminarmente foi possível expor a alocação orçamentária realizada e como se organizaram numericamente os montantes orçamentários pertencentes a função Assistência Social no período de 2020-2023, permitindo compreender a prioridade governamental que foi adotada pelo governo, evidenciada no aumento expressivo dos dispêndios efetuados.

A seguir, no segundo gráfico exibe-se o percentual total empenhado para a Função Assistência Social, além do percentual de execução total do Governo.

Gráfico 02 - Comparação do empenho percentual (%) do orçamento do Governo do Ceará com o da função Assistência Social.



Fonte: Elaborado pelo autor, com base nos dados disponíveis no Portal Ceará Transparente.  
Nota: Os valores correspondem ao percentual empenhado de cada ano do PPA (2020-2023).

Entre 2020 e 2023, observamos uma variação significativa na execução orçamentária relacionada à assistência social e aos gastos totais do Governo do Estado do Ceará. A primeira coluna apresenta o percentual de gasto total do governo, abrangendo diversas despesas como saúde, educação e cultura, enquanto a segunda coluna reflete o percentual empenhado especificamente na função de assistência social. Os dados revelam tendências importantes no gasto público e sua priorização ao longo do período.

No caso da assistência social, o percentual empenhado apresentou uma tendência de crescimento entre 2020 e 2022, saindo de 83,28% em 2020 para um pico de 89,53% em 2022. Esse aumento indica maior prioridade na execução dos recursos destinados a essa função, possivelmente em resposta a desafios emergentes, como os impactos sociais e econômicos da pandemia de COVID-19. Em 2023, entretanto, houve uma queda expressiva para 79,45%, o que pode sugerir uma readequação das prioridades orçamentárias ou dificuldades na execução desses recursos, como limitações administrativas ou mudanças no perfil da demanda social.

Quando analisamos o gasto total do governo, também percebemos uma trajetória ascendente nos primeiros três anos, indo de 88,44% em 2020 para 94,39% em 2022. Essa tendência reflete esforços para garantir maior eficácia na aplicação do orçamento público em setores essenciais. No entanto, assim como na assistência social, há uma retração em 2023, com o percentual caindo para 82,15%, o que pode indicar restrições orçamentárias ou ajustes de planejamento estratégico, levando à diminuição do total efetivamente gasto.

A comparação entre as duas colunas revela um alinhamento geral nas tendências, mas também uma divergência interessante em 2023, quando a queda no empenho na assistência social foi proporcionalmente menor que a redução nos gastos gerais. Isso sugere que, apesar da contração no orçamento global, a função de assistência social manteve um nível de prioridade relativamente estável.

De 2020 a 2023, é possível observar variações significativas na execução orçamentária do Governo do Estado tanto no conjunto das funções quanto especificamente na função assistência social. Em 2020, o governo executou 83,28% do orçamento previsto para todas as funções, enquanto na assistência social a

execução foi mais elevada, atingindo 88,44%. Essa tendência de maior execução na assistência social se manteve nos anos seguintes.

Em 2021, houve um aumento na eficácia de execução orçamentária em ambas as áreas. O percentual geral de execução subiu para 87,38%, e a execução destinada à assistência social foi ainda mais expressiva, alcançando 92,80%. Isso indica uma priorização relativa à assistência social dentro do orçamento estadual.

O ano de 2022 marcou o maior nível de execução orçamentária em todo o intervalo em comento. Para todas as funções, o percentual de execução foi de 89,53%, enquanto a assistência social alcançou notáveis 94,39%, reforçando uma tendência de priorização em relação ao conjunto das funções governamentais.

No entanto, em 2023, observou-se uma redução nos níveis de execução orçamentária. A execução geral caiu para 79,45%, e, embora a assistência social também tenha sofrido uma queda, o percentual foi ligeiramente maior, chegando a 82,15%. Apesar da redução, a assistência social continuou apresentando níveis de execução superiores à média geral, o que reflete um comprometimento relativo do governo com essa função específica, mesmo em um contexto de menor execução global.

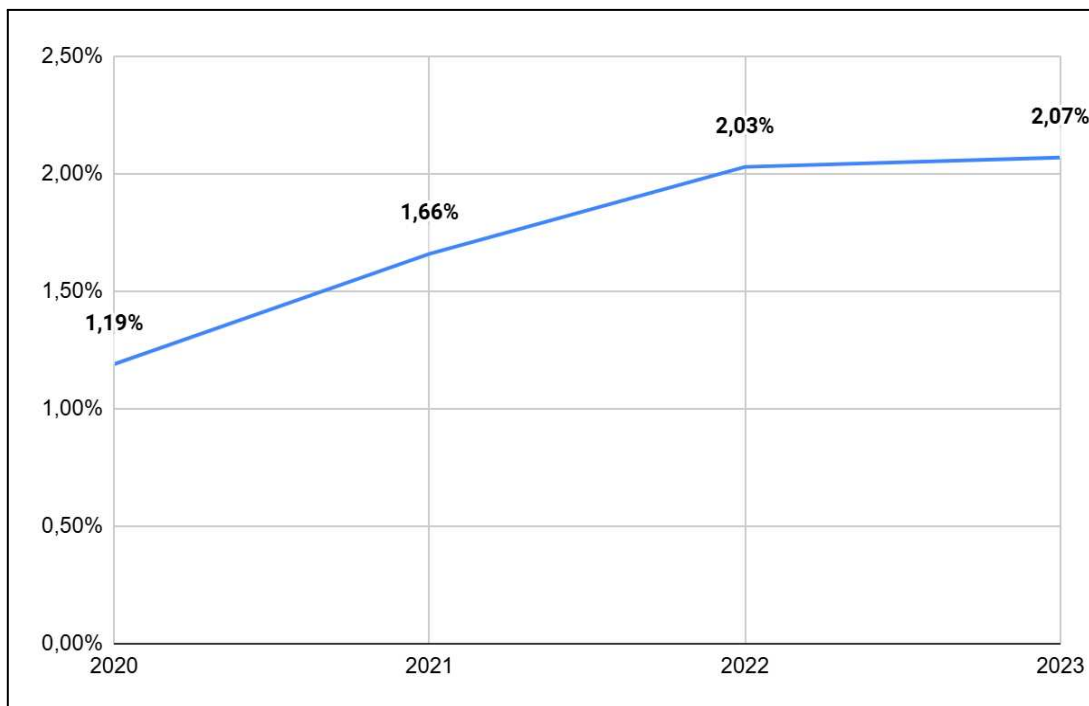
Essa conclusão evidencia uma consistência na priorização da assistência social no período, com percentuais de execução superiores aos gerais, ainda que ambos tenham experimentado variações ao longo dos anos. Essas variações percentuais demonstram a complexidade do planejamento e execução do orçamento público, especialmente em um cenário de desafios econômicos e sociais. Para os próximos anos, será crucial monitorar esses indicadores, garantindo que recursos sejam aplicados de forma eficiente e em sintonia com as demandas sociais prioritárias, especialmente para a assistência social, que desempenha papel fundamental na mitigação das desigualdades.

## **5.2 - Importância da Função**

A seguir será exibido um gráfico e uma tabela com o objetivo de caracterizar a discussão sobre a importância da Assistência Social no PPA 2020-2023, evidenciando percentualmente sua composição orçamentária empenhada pelo Governo Estadual do Ceará.

No gráfico a seguir, apresenta-se o valor percentual correspondente a função Assistência Social e seu desenvolvimento entre 2020 a 2023.

Gráfico 03 - Evolução percentual dos gastos em Assistência Social no Ceará.



Fonte: Elaborado pelo autor, com base nos dados disponíveis no Portal Ceará Transparente.

Conforme apresentado no gráfico anterior, os gastos em Assistência Social obtiveram considerável aumento, sendo evidenciado a priorização das ações do segmento e sua importância no contexto estadual. No entanto, faz-se necessário pontuar que apesar da ampliação dos gastos, em termos percentuais, o valor teve uma razoável alteração no intervalo de 2020 a 2023.

Nesse período, o percentual do orçamento total do Governo do Ceará que representa a função demonstrou um crescimento progressivo. Em 2020, os valores correspondiam a 1,19% do orçamento total, aumentando para 1,66% em 2021. Este aumento reflete uma maior priorização, com uma variação de 0,47 ponto percentual de um ano para o outro.

Em 2022, o percentual cresceu ainda mais, atingindo 2,03% do orçamento total, o que representa um acréscimo de 0,37 ponto percentual em relação ao ano anterior. Esse avanço reforça a tendência de alocação crescente de recursos para a função, acompanhando a ampliação dos valores absolutos destinados.

Por fim, em 2023, o percentual do orçamento reservado para a assistência social alcançou 2,07%, com um pequeno incremento de 0,04 ponto percentual em relação a 2022. Embora o crescimento tenha sido mais discreto nesse último ano, o período evidencia um aumento consistente no percentual orçamentário dedicado à assistência social, saindo de 1,19% em 2020 para 2,07% em 2023.

Na tabela a seguir, com base nas informações já apresentadas, será exibido o percentual correspondente à função no último ano do quadriênio(2023). Dessa forma, é possível entender sua prioridade em relação a outras esferas nas quais o governo tem a responsabilidade de alocar recursos, ampliando, conseqüentemente, a percepção sobre a distribuição do orçamento destinado a essa despesa.

Tabela 01 - Distribuição percentual dos gastos de todas as funções do Governo Estadual do Ceará e Assistência Social (2023).

<b>FUNÇÃO</b>	<b>(R\$) EMPENHADO</b>	<b>(%)</b>
EDUCAÇÃO	R\$ 6.829.534.634,08	19,98%
SAÚDE	R\$ 6.199.421.397,67	18,13%
SEGURANÇA PÚBLICA	R\$ 5.313.048.072,19	15,54%
PREVIDÊNCIA SOCIAL	R\$ 4.964.817.093,37	14,52%
ENCARGOS ESPECIAIS	R\$ 3.270.163.577,12	9,56%
ADMINISTRAÇÃO	R\$ 1.574.947.112,27	4,61%
TRANSPORTE	R\$ 1.539.988.920,35	4,50%
LEGISLATIVA	R\$ 790.269.959,56	2,31%
ASSISTÊNCIA SOCIAL	R\$ 732.976.506,26	2,14%
AGRICULTURA	R\$ 520.843.078,06	1,52%
DIREITOS DA CIDADANIA	R\$ 388.785.732,66	1,14%
GESTÃO AMBIENTAL	R\$ 386.254.002,60	1,13%
URBANISMO	R\$ 329.119.218,60	0,96%
COMUNICAÇÕES	R\$ 234.625.054,53	0,69%
CULTURA	R\$ 211.696.522,88	0,62%
<b>FUNÇÃO</b>	<b>(R\$) EMPENHADO</b>	<b>(%)</b>

<b>FUNÇÃO</b>	<b>(R\$) EMPENHADO</b>	<b>(%)</b>
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	R\$ 192.276.778,27	0,56%
SANEAMENTO	R\$ 185.875.900,24	0,54%
DESPORTO E LAZER	R\$ 119.283.306,63	0,35%
ESSENCIAL À JUSTIÇA	R\$ 114.757.299,83	0,34%
COMERCIO E SERVICOS	R\$ 93.627.914,26	0,27%
TRABALHO	R\$ 63.964.223,70	0,19%
INDÚSTRIA	R\$ 52.444.028,75	0,15%
HABITAÇÃO	R\$ 49.359.899,39	0,14%
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	R\$ 25.124.494,87	0,07%
ENERGIA	R\$ 5.980.528,75	0,02%
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	R\$ 0,00	0,00%

Fonte: Elaborado pelo autor, com base no Portal Ceará Transparente.

Conforme indicado pelos dados da tabela acima, que apresentam os valores empenhados para diversas funções no ano de 2023, incluindo a Assistência Social, observa-se que, os recursos destinados a essa área superaram os valores alocados para Cultura, Agricultura, Trabalho, Ciência e Tecnologia, entre outras funções relevantes no orçamento público do Estado do Ceará.

Esse cenário evidencia a priorização do Governo na alocação de recursos para a Assistência Social, refletindo seu compromisso com o financiamento de políticas voltadas à população em situação de vulnerabilidade. Esse direcionamento orçamentário indica a intenção de fortalecer a rede de proteção social, assegurando a continuidade e a ampliação dos serviços essenciais. Além disso, a alocação de um montante superior em comparação a outras despesas sugere uma resposta governamental às demandas sociais e aos desafios do período, reafirmando a importância dessa política dentro das ações do Estado.

### 5.3 Programas da função Assistência Social

A seguir, serão apresentados os principais programas que compõem o orçamento da Assistência Social, identificando aqueles diretamente relacionados ao seu ramo de atuação. Serão caracterizados seu público-alvo, principais objetivos e iniciativas. Em seguida, os resultados desses programas serão discutidos, permitindo uma aprofundar um debate sobre os achados obtidos.

Quadro 1 - Caracterização dos Programas da Assistência Social

Programa de Governo	Objetivo	Caracterização das entregas	Público Alvo
Proteção Social Especial	Garantir a proteção integral a famílias e indivíduos em situação de risco pessoal e social com direitos violados e/ou rompimento dos vínculos familiares e comunitários.	Qualificação de serviços socioassistenciais, apoio a grupos vulneráveis, acolhimento em situações de risco, fortalecimento do CREAS e oferta regionalizada.	Pessoas vulneráveis com direitos violados ou vínculos familiares rompidos.
Proteção Social Básica	Prevenir situações de vulnerabilidade e risco social contemplando serviços, benefícios e programas socioassistenciais.	Apoio a famílias vulneráveis, qualificação socioassistencial, expansão de espaços lúdicos, fortalecimento de vínculos e oferta de serviços de proteção social básica.	Indivíduos e famílias em situação de vulnerabilidade e risco social.
Proteção e Promoção dos Direitos de Adolescentes em Atendimento Socioeducativo	Ampliar a eficiência e a eficácia do atendimento integral ao adolescente em cumprimento de medidas socioeducativas, contribuindo para sua reinserção sociofamiliar e comunitária.	Expansão, qualificação e suporte a serviços para adolescentes em medidas socioeducativas, com melhoria das unidades, profissionalização e apoio a egressos.	Adolescentes em conflito com a lei, de ambos os sexos, na faixa etária de 12 a 21 anos incompletos, sentenciados judicialmente.
Gestão Administrativa do Ceará	Promover com eficiência a gestão administrativa dos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, direta e indireta, de todos os Poderes.	Qualificação e desenvolvimento dos serviços e profissionais administrativos públicos, promovendo a melhoria institucional.	Instituições da Administração Pública Estadual, direta e indireta, dos três Poderes.

Implementação do Sistema Único de Assistência Social	Aperfeiçoar a gestão e o controle social da política de assistência social no estado e nos municípios, no tocante à proteção social, a vigilância socioassistencial e defesa de direitos.	Promoção da qualificação na implementação da política pública de Assistência Social no Ceará, capacitação de gestores, trabalhadores e conselheiros nos 184 municípios, com ênfase na gestão e execução dos serviços, programas, projetos e benefícios do Sistema Único de Assistência Social (Suas).	Gestores, trabalhadores e Conselheiros Municipais e Estaduais da Política de Assistência Social.
--	---	---	--

Fonte: Elaborado com base no Plano Plurianual 2020-2023 do Estado do Ceará (2019).

Conforme visto na tabela acima, destacam-se os principais programas que compõem a despesa da função Assistência Social no Ceará, logo faz-se necessário caracterizá-los, como forma de fomentar o debate acerca das estratégias adotadas pelo Governo do Estado para implementar suas políticas públicas.

Primeiramente, em relação ao programa Proteção Social Especial, pode-se afirmar que há um conjunto de iniciativas que, dentre suas principais entregas almejadas, estão: a capacitação de profissionais da Assistência Social para atendimentos de média e alta complexidade nos âmbitos estadual e municipal, universalização do atendimento a crianças, adolescentes, idosos, pessoas com deficiência e em situação de rua, além da ampliação das estruturas dos Centros de Referência especializados, existentes nos diversos municípios do Estado.

Ademais, o programa Proteção Social Básica tem foco na primeira infância, onde há um conjunto de iniciativas relacionados ao Programas Sociais ofertados pelo Governo do Estado, com ações voltadas ao aprimoramento institucional do Estado na operacionalização desses programas, capacitações, além do cofinanciamento do Estado com municípios para execução das ações principais, sendo o público alvo crianças, jovens, adultos e idosos.

Já o programa de Proteção e Promoção dos Direitos de Adolescentes em Atendimento Socioeducativo consiste em um conjunto de medidas que têm o objetivo de requalificar profissional e socialmente adolescentes e jovens que cometeram atos infracionais na sociedade. Entre as suas principais ações estão o desenvolvimento de projetos pedagógicos, projetos de inclusão social nos níveis municipal e estadual, atividades de reintegração social, oferta de cursos

profissionalizantes, fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários, além do acompanhamento psicossocial. O programa busca proporcionar oportunidades de ressocialização por meio da educação, cultura, esporte e qualificação profissional, contribuindo para a construção de um novo projeto de vida para esses jovens. Dessa forma, a iniciativa visa reduzir a reincidência infracional e promover a inclusão social, garantindo o cumprimento das medidas socioeducativas de forma humanizada e eficaz.

Em síntese, o programa Gestão Administrativa do Ceará refere-se a um programa de modernização estrutural e organizacional, não restrito somente à Assistência Social e que envolve todos os órgãos da Administração Pública direta e indireta cearense. Conclui-se que, entre os programas que compõem a despesa, ele não se caracteriza como um programa específico da assistência social, mas sim como uma estratégia ampla de inovação e eficiência na gestão pública, impactando diversas áreas e promovendo melhorias na prestação de serviços à população.

Portanto, esses programas integram a função Assistência Social e desempenham um papel fundamental na efetivação das políticas públicas do setor. Por meio da oferta de benefícios, serviços e ações específicas, eles asseguram o acesso a direitos básicos, como segurança alimentar, proteção à infância, assistência a idosos e pessoas com deficiência, além de fortalecer redes de apoio para famílias em situação de vulnerabilidade. Dessa forma, contribuem diretamente para a redução das desigualdades, a inclusão social e a garantia da dignidade e do bem-estar da população atendida. A tabela a seguir demonstrará os valores percentuais dos recursos destinados a cada programa.

Tabela 2 - Distribuição do percentual empenhado em cada programa da Função Assistência Social (2020-2023).

Programa de Governo	(% do Valor Total Empenhado)			
	2020	2021	2022	2023
Proteção Social Básica	31,52%	47,83%	57,82%	44,74%
Gestão Administrativa do Ceará	28,97%	18,17%	17,96%	18,99%
Proteção e Promoção dos Direitos de Adolescentes em atendimento socioeducativo	24,85%	20,24%	16,25%	15,41%
Proteção Social Especial	11,41%	7,45%	7,81%	9,25%
Gestão e promoção da segurança alimentar e nutricional	0,00%	1,09%	0,02%	11,43%
Implementação do Sistema Único de Assistência Social	0,16%	0,07%	0,09%	0,16%
Outros*	3,09%	5,15%	0,05%	0,02%
<b>Total (%) Empenhado</b>	<b>100,00%</b>	<b>100,00%</b>	<b>100,00%</b>	<b>100,00%</b>

Fonte: Elaborado pelo autor com base no Portal Ceará Transparente. Nota: Os valores percentuais totais do empenho (%) correspondem a execução da despesa. O programa Gestão e promoção da segurança alimentar e nutricional no ano de 2020 correspondeu a 0,0019% da despesa, por isso optou-se por não demonstrá-lo percentualmente. Os valores percentuais da tabela correspondentes à categoria "Outros" referem-se aos programas restantes da Função.

A execução da despesa na área de assistência social realizada pelo Governo do Estado do Ceará de 2020 e 2023, revela variações expressivas tanto nos valores totais empenhados quanto na distribuição percentual entre os principais programas. O valor total empenhado na função assistência social apresentou um crescimento contínuo, passando de R\$326,8 milhões em 2020 para R\$732,9 milhões em 2023, o que representa um aumento de mais de 124% ao longo do período. Esse crescimento reflete a ampliação dos recursos destinados, mas o detalhamento dos programas revela diferenças marcantes em suas prioridades.

O programa Proteção Social Básica, que busca prevenir situações de vulnerabilidade e risco social, destacou-se como a principal prioridade em quase todos os anos, aumentando de 31,52% do valor empenhado em 2020 para 57,82% em 2022, embora tenha registrado uma redução para 44,74% em 2023. Esse

comportamento pode indicar esforços do governo para fortalecer a rede de proteção social básica, especialmente no auge das demandas geradas pela pandemia de COVID-19, com uma ligeira redistribuição de recursos em 2023.

Em contrapartida, o programa Gestão Administrativa do Ceará, que também recebeu uma parcela significativa dos recursos, apresentou uma trajetória de declínio no período. Em 2020, esse programa representava 28,97% dos valores empenhados, mas caiu para 17,96% em 2022, finalizando o período com 18,99% em 2023. Essa variação pode refletir ajustes na administração pública para priorizar outras frentes de atuação diretamente ligadas ao atendimento das populações mais vulneráveis.

Já o programa Proteção e Promoção dos Direitos de Adolescentes em Atendimento Socioeducativo apresentou uma redução constante, de 24,85% em 2020 para 15,41% em 2023. Essa queda significativa sugere um redirecionamento de recursos para outros segmentos, o que pode ter impactos na qualidade e abrangência dos serviços prestados a esse público específico. Da mesma forma, o programa Proteção Social Especial, que atende situações de risco e vulnerabilidade mais graves, também sofreu uma diminuição percentual ao longo do período, de 11,41% em 2020 para 9,25% em 2023.

Por fim, o programa de Implementação do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) recebeu uma parcela muito pequena dos recursos totais, variando entre 0,07% e 0,16% ao longo dos quatro anos. Apesar de sua relevância na estruturação das políticas de assistência social, os gastos nesse programa permaneceram baixos, evidenciando a necessidade de maior atenção para consolidar o SUAS no Estado.

Os dados apontam que, embora o valor total empenhado em assistência social tenha crescido substancialmente entre 2020 e 2023, houve uma redistribuição significativa entre os programas, com destaque para o fortalecimento da Proteção Social Básica. Portanto, a continuidade do monitoramento e um exame criterioso dessas tendências são essenciais para garantir que os recursos sejam aplicados de forma equilibrada e eficaz, atendendo às necessidades de todos os grupos prioritários.

## 6 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Primeiramente, é importante destacar o objetivo central desta pesquisa: analisar os gastos públicos em Assistência Social no Ceará com base no PPA 2020-2023. Para isso, o estudo buscou compreender a execução desses recursos, caracterizando os principais programas vinculados à função, identificando a divisão orçamentária entre eles, examinando as variações ao longo dos anos e, por fim, avaliando a capacidade de execução do Estado e os principais resultados dessas alocações.

A partir disso, foi possível identificar aspectos relevantes do estudo. Observou-se que, ao longo do período, houve um aumento significativo nos valores absolutos destinados à função. No entanto, em termos percentuais, a variação foi pouco expressiva, evidenciando que, apesar do crescimento dos gastos, a Assistência Social não se equipara a áreas prioritárias como Saúde e Educação. Ainda assim, sua relevância dentro do contexto estadual permanece indiscutível, dada sua importância para a proteção social e a redução das desigualdades.

Além disso, ao longo do quadriênio o Estado apresentou uma progressão na capacidade de execução dos recursos destinados à Assistência Social, refletindo avanços nos instrumentos orçamentários e na eficiência da gestão pública no planejamento e aplicação desses recursos. Essa tendência é confirmada pela execução percentual, que mostrou crescimento contínuo nos três primeiros anos, seguido por uma retração no último ano do período.

Outrossim, a execução orçamentária da função Assistência Social foi distribuída entre quatro programas principais: Proteção Social Básica, Proteção Social Especial, Proteção e Promoção dos Direitos de Adolescentes em Atendimento Socioeducativo e Gestão Administrativa do Ceará. Conforme já exposto, os maiores percentuais de alocação de recursos concentraram-se no programa Proteção Social Básica, que, no segundo ano, representou mais da metade do orçamento total destinado à função.

Dessa forma, considerando as mudanças conjunturais que impulsionaram o aprimoramento do Sistema de Proteção Social no Ceará, bem como sua consolidação do seu arcabouço legal - a exemplo da sanção da Lei em que foi estabelecida a Política Estadual de Assistência Social - evidencia-se que, apesar do aumento expressivo dos valores orçamentários, a distribuição entre os programas

ocorreu de maneira desigual. Essa diferenciação na alocação de recursos reflete a estratégia governamental na execução da função e reforça a necessidade de evidenciar os impactos dessas variações sobre o sistema de proteção social.

Nesse sentido, conforme já mencionado anteriormente, apesar do crescimento da participação da Assistência Social no orçamento estadual, seu percentual ainda permanece abaixo de funções tradicionalmente prioritárias, como Saúde e Educação, que historicamente recebem uma fatia maior dos recursos públicos. Embora o aumento verificado ao longo do período demonstre um fortalecimento, é pouco provável que esse percentual se equipare ao de funções essenciais, cuja demanda orçamentária é significativamente superior. No entanto, a tendência de ampliação dos valores pode indicar um reconhecimento gradual da Assistência Social como uma política estratégica dentro do planejamento governamental.

Em conclusão, a caracterização dos gastos públicos em assistência social e a sanção da lei estadual indicam um avanço significativo no compromisso do governo do Ceará com o fortalecimento desse segmento crucial. Embora existam desafios orçamentários e operacionais, a destinação de recursos em assistência social se mostra essencial para a promoção de justiça social e para a proteção das populações mais vulneráveis. A continuidade e aprimoramento das políticas públicas nessa esfera são fundamentais para garantir a inclusão social e o bem-estar da população cearense, assegurando que o estado avance na construção de uma sociedade mais justa e igualitária.

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

AGUM, Ricardo; RISCADO, Priscila; MENEZES, Monique. **Políticas Públicas: Conceitos e Análise em Revisão**. Revista Agenda Política, [S. l.], v. 3, n. 2, p. 12–42, 2015. DOI: 10.31990/10.31990/agenda.ano.volume.número. Disponível em: <https://www.agendapolitica.ufscar.br/index.php/agendapolitica/article/view/67> > Acesso em: 26 fev. 2024.

Alves, I. S., & Mesquita, S. P. (n.d.). **O programa Bolsa Família: uma análise de seus limites e potencialidades enquanto política pública intersetorial, transversal e focalizada** (Monografia de Especialização). Universidade Federal da Paraíba, João Pessoa, PB.

BOSCARI, M.; DA SILVA, F. N. **A TRAJETÓRIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL ATÉ SE EFETIVAR COMO POLÍTICA SOCIAL PÚBLICA**. Revista Interdisciplinar de Estudos em Saúde, [S. l.], v. 4, n. 1, p. 108–127, 2015. DOI: 10.33362/ries.v4i1.341. Disponível em: <https://periodicos.uniarp.edu.br/index.php/ries/article/view/341> > Acesso em: 25 Fev. 2024.

BRASIL. [Constituição (1988)]. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília, DF: Presidência da República, [2020]. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicao.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm). Acesso em: 12 Mar. 2024.

BRASIL, F. G. et al. **Agenda governamental brasileira: prioridades e mudanças na dinâmica da atenção sobre a distribuição orçamentária da União (2000-2021)**. Revista de Administração Pública, v. 57, n. 5, p. e2022–0394, 2023. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/0034-761220220394> > Acesso em: 12 Fev. 2024.

CEARÁ. **Guia Metodológico de Revisão do PPA 2020-2023 – Adequação 2021**. 2021. Disponível em: [PPA 2020-2023 | Formulação e Revisão - Secretaria do Planejamento e Gestão](#) > Acesso em 16 Mar. 2024

CEARÁ. **Metodologia de Elaboração do PPA 2020-2023**. 2021. Disponível em [PPA 2020-2023 | Formulação e Revisão - Secretaria do Planejamento e Gestão](#) > Acesso em 16 Mar. 2024.

CUNHA, Wellington A. da. **POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO BRASIL: AVANÇOS E DESAFIOS NO PÓS-CONSTITUIÇÃO DE 1988** Qualitas Revista Eletrônica, v.18 n.1 - jan-abr/2017, p.98-113. Disponível em : [https://www.researchgate.net/publication/320143876\\_POLITICA\\_DE\\_ASSISTENCIA\\_SOCIAL\\_NO\\_BRASIL\\_AVANÇOS\\_E\\_DESAFIOS\\_NO\\_POS-CONSTITUICAO\\_DE\\_1988](https://www.researchgate.net/publication/320143876_POLITICA_DE_ASSISTENCIA_SOCIAL_NO_BRASIL_AVANÇOS_E_DESAFIOS_NO_POS-CONSTITUICAO_DE_1988) > Acesso em 12 Mar. 2024.

FARIA RODRIGUES, T. D. DE F. .; SARAMAGO DE OLIVEIRA, G.; ALVES DOS SANTOS, J. **AS PESQUISAS QUALITATIVAS E QUANTITATIVAS NA EDUCAÇÃO**. Revista Prisma, v. 2, n. 1, p. 154-174, 25 dez. 2021. Disponível em: <https://revistaprisma.emnuvens.com.br/prisma/article/view/49> > Acesso em 22 Mar. 2024.

FERNANDES, Antonio; SOUZA, Thiago. **Ciclo orçamentário brasileiro**. Brasília, ENAP, 2019

**FERNANDES, Relna Fagundes**. Da caridade à assistência social: a transformação das relações entre Igreja Católica e Estado. 2025. Disponível em: [Vista do Da caridade à assistência social: a transformação das relações entre Igreja Católica e Estado](#) > Acesso em: 22 fev. 2025.

GIL, Antonio Carlos et al. **Como elaborar projetos de pesquisa**. São Paulo: Atlas, 2002.

GIL, A. C. **Métodos e técnicas de pesquisa social**. São Paulo: Atlas, 1994.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. Ceará.Cidades e Estados . Disponível em : <https://www.ibge.gov.br/cidades> > Acesso em: 15 Mar. 2024.

KOHAMA, Heilio. **Contabilidade pública: teoria e prática**. 15º ed. São Paulo: Atlas, 2016.

KOHAMA, H. **Contabilidade pública: teoria e prática**. 13ª ed. São Paulo: Atlas, 2013.

LAKATOS, Eva Maria; MARCONI, Marina de Andrade. **Fundamentos de metodologia científica**. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2003.

LIMA, T. C. S. DE .; MIOTO, R. C. T.. **Procedimentos metodológicos na construção do conhecimento científico: a pesquisa bibliográfica**. Revista Katálysis, v. 10, n. spe, p. 37–45, 2007. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/S1414-49802007000300004> > Acesso em 20 Mar. 2024.

MACHADO, José. **Metodologias de pesquisa: um diálogo quantitativo, qualitativo e quali-quantitativo**. Devir Educação, Lavras, vol.7, n.1. p. 01-21, jul/2023. Disponível em: [https://www.researchgate.net/publication/372771846\\_Metodologias\\_de\\_pesquisa\\_a\\_um\\_dialogo\\_quantitativo\\_qualitativo\\_e\\_quali-quantitativo](https://www.researchgate.net/publication/372771846_Metodologias_de_pesquisa_a_um_dialogo_quantitativo_qualitativo_e_quali-quantitativo) > Acesso em 26. Mar. 2024.

MORAIS, C. **Escalas de medida, estatística descritiva e inferência estatística**. Bragança: Escola Superior de Educação, 2005.

OLIVEIRA, M. F. de. **Metodologia científica: um manual para a realização de pesquisas em Administração**. Catalão: UFG, 2011. Disponível em: [Biblioteca Virtual do UnISCED: METODOLOGIA CIENTÍFICA: um manual para a realização de pesquisas em administração](#) > Acesso em 20 Mar. 2024.

OLIVEIRA, Patrícia Araújo de; KAHHALE, Edna Maria Severino Peters. **Uma história do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), a participação do**

**psicólogo e possibilidades de atuação.** Rev. psicol. polít., São Paulo , v. 20, n. 47, p. 119-131, abr. 2020 . Disponível em < [http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S1519-549X2020000100010&lng=pt&nrm=iso](http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1519-549X2020000100010&lng=pt&nrm=iso) >. acesso em 22 Fev. 2024.

PINHEIRO JÚNIOR, Fernando Antônio França Sette. **A evolução das políticas sociais no Brasil: o período de 1930 a 2010.** 2012. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Economia) – Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais, Belo Horizonte, 2012. Disponível em: [a-evolucao-das-politicas-sociais-no-brasil.pdf](#) > Acesso em: 10 Mar. 2024.

PINHEIRO, S. R. DE N.; MOURA, G. B. DE .. **Marcos históricos da política pública de assistência social no Brasil.** Serviço Social & Sociedade, v. 147, n. 2, p. e-6628394, 2024. Disponível em: [SciELO Brasil - Marcos históricos da política pública de assistência social no Brasil Marcos históricos da política pública de assistência social no Brasil](#) > Acesso em 10 Ago. 2024.

PORTO, Klayton Santana; NETO, S. O Almir. **A evolução do direito à assistência social sob a perspectiva das políticas públicas.** Meritum – Belo Horizonte – v. 12 – n. 2 – p. 92-107 – jul./dez. 2017. Disponível em: <https://revista.fumec.br/index.php/meritum/article/view/5297> > Acesso em: 16 Mar. 2024.

QUEIROZ, Roosevelt. **Formação e Gestão de Políticas Públicas.** 1. ed. São Paulo, InterSaberes, 2012.

RAEDER, Sávio Túlio Oselieri. **CICLO DE POLÍTICAS: uma abordagem integradora dos modelos para análise de políticas públicas.** Perspectivas em Políticas Públicas, [S. l.], v. 7, n. 13, p. 121–146, 2015. Disponível em: <https://revista.uemg.br/index.php/revistappp/article/view/856>> Acesso em: 26 fev. 2024.

SANTANA, Camilo Sobreira. **Lei n.º 17.607, de 6 de agosto de 2021.** Diário Oficial do Estado do Ceará: Fortaleza, CE, 6 ago. 2021. Disponível em: <https://belt.al.ce.gov.br/index.php/legislacao-do-ceara/organizacao-tematica/segurida-de-social-e-saude/item/7711-lei-n-17-607-06-08-2021-d-o-06-08-21>. Acesso em 16 Mar. 2024.

SANTANA, Eline Peixoto de; SILVA, Jéssica Aparecida dos Santos da; SILVA, Valdianara Souza da. **Histórico da política de assistência social: uma construção lenta e desafiante, do âmbito das benesses ao campo dos direitos sociais.** 2013. VI Jornada de Políticas Públicas - São Luís do Maranhão - Brasil. Disponível em: [http://www.joinpp.ufma.br/jornadas/joinpp2013/JornadaEixo2013/anais-eixo8-direitos-politicas-publicas/pdf/historico\\_politica\\_assistencia\\_social.pdf](http://www.joinpp.ufma.br/jornadas/joinpp2013/JornadaEixo2013/anais-eixo8-direitos-politicas-publicas/pdf/historico_politica_assistencia_social.pdf) > Acesso em: 16 Mar. 2024.

SANTOS, N. A. Benjamin. **Orçamento público: uma análise sobre a função cultura no Ceará entre 2016 e 2023.** 2023. 65 f - Monografia (Graduação) - Universidade Federal do Ceará, Centro de Ciências Agrárias, Curso de Graduação

em Gestão de Políticas Públicas, Fortaleza (CE), 2023. Disponível em:< <https://repositorio.ufc.br/handle/riufc/74037> > Acesso em: 01 Mar. 2024.

SECCHI, L. **Modelos organizacionais e reformas da administração pública**. Revista de Administração Pública, Rio de Janeiro, v. 43, n. 2, p. 347 a 369, 2009. Disponível em: <https://periodicos.fgv.br/rap/article/view/6691> > Acesso em: 15 Mar. 2024.

SERAFIM, H. R.; ALVES, I. G. **A Constituição de 1988 no Brasil e assistência social: trajetórias da inclusão social e do combate à pobreza**. Acta Scientiarum. Human and Social Sciences, v. 40, n. 3, p. e40552, 27 nov. 2018. Disponível em: <https://periodicos.uem.br/ojs/index.php/ActaSciHumanSocSci/article/view/40552>> Acesso em 16 Mar. 2024.

SILVA, C. A de Souza. et al. **A CONSTRUÇÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL BRASILEIRA: Uma Reflexão Necessária**. Revista EDUC-Faculdade de Duque de Caxias/Vol. 06-Nº 2/Jul-Dez 2019. Disponível em: [https://uniesp.edu.br/sites/\\_biblioteca/revistas/20210618113949.pdf](https://uniesp.edu.br/sites/_biblioteca/revistas/20210618113949.pdf) > Acesso em 15 Mar. 2024.

SPOZATI, A. (2002); **A Menina LOAS**. São Paulo: Cortez.

SOUZA, C. **Políticas públicas: uma revisão da literatura**. Sociologias, n.16, Porto Alegre jul./dez. 2006.

VERGARA,S. C. **Métodos de pesquisa em administração**.São Paulo: Atlas, 2005.